ANNO XLVII. NUMERO 65. SEGUNDA FEIRA 20 DE MARÇO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

FALLA recitada na abertura da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, no dia 1.º de março de 1871.

(CONTINUAÇÃO.)

OBRAS PUBLICAS

Esta repartição conserva a organisação dada pelo Regulamento de 31 de julho de 1866, deixando eu de usar da autorisação para reforma-la, não tanto por falta de tempo no curto periodo de minha administração, senão especialmente porque, julgando de mister alterações radicaes, escrupulisei emprehende-las, á vista dos termos restrictivos da faculdade concedida, pela qual devia apenas simplificar o expediente.

Não é opportuno expender aqui minhas idéas á este respeito; digo-vos sómente que ellas assentam no principio de que para serviços technicos a primeira e essencial condição de exito é um pessoal superiormente habilitado e tambem superiormente retribuido. Na falta é melhor não enceta-los.

A provicia, como demonstra o quadro abaixo, tem despendido no decennio de 1860 a 1870, com este ramo de serviço, mais da quarta parte de sua renda liquida; o que indica a necessidade de uma repartição de acordo com a importancia de suas empresas.

Actualmente, embora reconheça os bons desejos do engenheiro chefe, ella está longe de attingil-a.

EXERCICIOS	RENDA LIQUIDA	DESPEZA COM OBRAS PUBLICAS	RELAÇÃO ENTRE A RENDA E A DESPEZA
1860—1861	1,095:400$932	437:492$481	39 por cento.
1861—1862	1,328:519$771	254:386$387	18 «
1862—1863	1,233:139$987	338:648$782	27 «
1863—1864	1,401:295$005	404:004$121	28 «
1864—1865	1,560:533$841	553:441$326	35 «
1865—1866	1,831:731$480	527:663$009	28 «
1866—1867	1,748:426$919	797:365$127	45 «
1867—1868	1,682:381$169	636:141$897	37 «
1868—1869	1,865:022$276	486:232$764	26 «
1869—1870	2,048:922$296	525:726$266	25 «

Temos 5 districtos de obras publicas. O pessoal com seus vencimentos é o seguinte:

1 engenheiro chefe com o ordenado annual de	4:000$000
1 ajudante »	3:000$000
4 engenheiros de districtos »	12:000$000
5 conductores »	9:000$000
5 praticantes »	6:000$000
2 escreventes »	1:800$000
2 desenhistas »	1:800$000
1 thesoureiro »	1:800$000
2 agentes pagadores »	2:000$000
1 porteiro »	800$000
1 continuo »	700$000
30 guardas conservadores no interior »	27:000$000
Total	73:000$000

As obras fazem-se por administração, ou contrato em hasta publica.

As difficuldades de sua execução crescem progressivamente, quér quanto á mão dobra, quér quanto aos materiaes. Tudo vai encarecendo.

A conservação das estradas pelo systema actual é muito dispendiosa, já autorisei o das pequenas empreitadas, e aguardo o resultado.

Os trabalhos executados consistiram principalmente em reparos, concertos e continuação de algumas obras, como vereis do relatorio do engenheiro chefe.

CALÇAMENTO DA CIDADE DO RECIFE.—Prosegue este serviço á custa dos cofres provinciaes, conforme o contrato celebrado com o Barão do Livramento.

E' um onus avultado, cujos beneficios duvido lhe sejam correspondentes.

O systema de parallelipipedos empregado é imperfeitissimo á simples inspecção dos profanos narte, e os continuos levantamentos para encanamento dagua, esgoto, gaz, etc., ainda mais o prejudicam.

O engenheiro chefe lembra a conveniencia de serem feitos pela respectiva repartição os reparos assim occasionados, sendo a sua importancia cobrada depois executivamente.

Tambem lembra a creação de um imposto sobre as licenças concedidas para aquelle fim.

Estão calçadas 59 ruas, 9 praças e 21 travessas ou beccos, medindo a superficie de........ 2,035,06 braças quadradas.

Foram assentados pela mesma empreza passeios de lages em diversas ruas, medindo 5,546 ditas ditas; canos de esgoto de 1.ª classe com a extensão de 1,506 ditas correntes; de 2.ª classe com a de 821, idem; de 3.ª com a de 322, idem; 147 boeas de esgoto e 87 alçapões de serviço.

A importancia de tudo somma 1,292:051$875.

PONTE DA BOA-VISTA.—Está completamente arruinada, e é urgente a sua substituição.

DITA DE RIACHUELO.—Está assentada nos termos do contrato, custando 3:880$000.

O meu antecessor o havia rescindido de acordo com a proposta do engenheiro chefe para aterrar o canal daquelle nome; mas eu restabeleci-o, por não parecerem-me procedentes as razões allegadas.

O canal prolongado, como deve ser, em todo o perimetro da chamada—Ilha dos Ratos—ligar-se-ha ao plano do Passeio Publico projectado, e será um aformoseamento unico no seu genero nesta capital, que aliás muitos deveria ter assim.

O orçamento do engenheiro chefe é exagerado; nem o aterro e arborisação propostos serão gratuitos, nem para o álveo do canal se conservar sempre coberto dagua, como requer a hygiene, ha necessidade de escavações profundas. Este resultado obtem-se pela simples collocação de comportas (*écluses*) nas extremidades em que communica com o rio—Capibaribe—, cujo regimen é modificado pela montante e jusante da maré.

Considero necessaria e util esta obra como complemento do Passeio Publico.

PAÇO DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Está contratado pela quantia de 189:013$996 réis, segundo o projecto approvado. As obras já foram encetadas, sendo por mim collocada a primeira pedra, com as formalidades do costume, no dia 2 de dezembro ultimo.

O emprezario já recebeu a primeira prestação de 31:502$996 réis.

THEATRO DE SANTA ISABEL.—Apenas me foi apresentado o projecto para sua reconstrucção, mandei publicar editaes chamando concorrentes; os poucos, porém, que appareceram, desanimaram diante do orçamento de 238:795$427 réis.

Fiz annunciar que receberia propostas livres quanto ao preço; e espero contratar essa importante obra. O engenheiro chefe quer faze-la administrativamente; mas só em caso extremo aceitarei esse alvitre.

PASSEIO PUBLICO.—Continúa a população desta capital na carencia deste melhoramento, reclamado até pela hygiene.

Ainda nao recibi a planta e orçamento que exigi para a sua construcção no local designado pela municipalidade, embora reconheça que não offerece as proporções desejáveis.

A idéa adoptada por um dos meus antecessores de colloca-lo no campo das—Princezas—, sendo removido o theatro—Santa Isabel—não me pareceu aceitavel.

Traria a perda do que neste edificio escapou ao incendio (avalia-se em 150:000$000); retardaria a sua restauração; e não satisfaria os requisitos da obra projectada, especialmente no que respeita ao isolamento, indispensavel para a policia interna e protecção das plantas, obras darte, etc.

O campo deve ser ajardinado, e offerecerá mais um ponto de reunião e recreio; mas não se presta a um passeio publico.

Se a provincia podesse pospôr serviços urgentes, como são especialmente as vias de communicação e a instrucção publica, seria aproveitavel a idéa de construir-se o theatro no terreno fronteiro ao palacio da presidencia, mas sob vistas mais largas, como fossem:

Fazer acquisição de um edificio adaptado á residencia habitual do presidente no arrebalde, por exemplo, no sitio do finado negociante inglez—Gibson em Ponte de Uchôa;—destinar o andar superior do actual palacio para recepções officiaes e hospedagem dos membros da Familia Imperial, quando honrassem a provincia com Sua visita, continuando no pavimento terreo a secretaria do governo e alguma outra repartição;—desapropriar a parte do convento de S. Francisco e os predios particulares adjunctos, no prolongamento da frente norte da casa em que estamos, e ahi consurir, além do theatro, um edificio para paço municipal, ou outro fim; abrir uma rua nova em continuação a do Quartel de Policia com a largura de 60 palmos; demolir parte do antigo convento do Collegio e prolongar a rua do Imperador até a de Pedro Affonso, etc.

Dest'arte o Campo das Princezas, com vista livre para o bairro do Recife ao nascente; para o da Boa-vista, ao occidente, augmentado com os terrenos occupados pelo jardim de palacio, donde abrange-se toda a extensão que tem por limite as alturas de Olinda, ao norte; accessivel do lado do sul por quatro ruas largas, offerecia proporções, não para um passeio publico, mas para ser ajardinado e adornado com ligeiras construcções de recreio popular, sem prejuizo da livre circulação pela ponte de Santa Isabel, pela que se deve construir na mesma direcção ao bairro do Recife, e pelas ruas confluentes ao mesmo campo.

Ainda reconstruido o theatro no mesmo local, esse plano póde ser levado a effeito.

CANAL DE DIRECÇÃO DAS AGUAS DO RIO CAPIBARIBE.—As inundações periodicas deste rio tem determinado gravissimos prejuizos ás obras publicas e propriedades particulares, impedindo a edificação de novos predios nos terrenos proximos, difficultando e, as vezes, interceptando as communicações entre esta capital e o interior, tudo com incalculavel detrimento da lavoura e do commercio.

Disto convencido, e tendo examinado os estudos feitos pelo engenheiro chefe das obras publicas e Dr. Manoel de Barros Barreto sobre a construcção de um canal de derivação das aguas do rio, afim de obviar a acção devestadora das aguas que trasbordam do seu estreito e tortuoso leito, dei-me pressa em representar ao governo imperial sobre a urgencia desse melhoramento, precedendo a precisa rectificação daquelles estudos.

Por aviso n. 28 de 13 de dezembro ultimo dignou-se o Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, encarregado interinamente do ministerio da agricultura responder que, tomando em consideração o que expuz, nomeára o engenheiro Raphael Archanjo Galvão para essa commissão, tendo por ajudante o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Aquelle é o mesmo que esteve ha pouco occupado no exame do porto desta cidade, sobre cujos melhoramentos apresentou um interessante relatorio e planos de muito alcance. Reúne, por tanto, ás suas habilitações scientificas o estudo e conhecimento do regimen das aguas do Capibaribe na extensão que se quer melhorar.

A magnitude da obra projectada demandará avultada despeza (680:000$ réis segundo o engenheiro chefe), e devendo correr por conta dos cofres geraes, por estar ligada ao melhoramento do porto, seria curial que esta assembléa representasse ao poder legislativo sobre os meios de leval-a a effeito com a brevidade que reclamam os interesses da provincia.

AÇUDES.—O de Nazareth está ainda em estudo; o da Victoria continúa em execução conforme o contrato celebrado em 1866, tendo sido já pagas duas prestações na importancia de....... 8:690$ réis; o de Bezerros ficou pela segunda vez inutilisado, mas póde ser reconstruido sem grande despendio; o de Caruaru' exige reparos urgentes; orçados em 2:833$000 réis, o de S. Bento foi completamente destruido em fevereiro do anno passado, e só poderá construir-se outro em lugar mais distante da villa; S. Caetano, povoação a margem do Ipojuca—cujas aguas seccam no verão, reclama um açude, que póde ser feito no lugar conhecido sob o nome de—Poço da Raposa—; o de Garanhuns precisa de obras que excedem ao credito votado no orçamento vigente.

OBRAS DIVERSAS:—Sobre outras obras de menos interesse, concluidas ou continuadas no decurso do anno passado, achareis esclarecimentos no relatorio da repartição e mappas a elle annexos, que vos serão presentes. Das que autorisastes algumas tem sido attendidas, não o sendo todas pela deficiencia da renda provincial.

ORÇAMENTO.—1,129:000$000 réis pede o engenheiro chefe para as despezas de sua repartição no futuro exercicio.

CREDITO ESPECIAL.—Por acto de 3 de dezembro ultimo autorisei a emissão de........ 1,200:000$000 réis em apolices, de conformidade com o art. 48 da lei do orçamento vigente, expedindo o competente regulamento, que será submettido a vossa approvação.

A conta desse credito está sendo construido o novo paço para vossas sessões, e estão em hasta publica as obras da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo, primeiro lanço da de Trombetas a Capoeiras, ponte sobre o rio Una, além do theatro de Santa Izabel.

As demais dependem das plantas e orçamentos que mandei preparar, ou rectificar.

Havendo indeclinavel necessidade de um edificio, onde esta assembléa funccionasse até a conclusão do respectivo paço, é que ao mesmo tempo servisse para as sessões da camara municipal desta cidade, repartição das obras publicas, directoria da instrucção publica e thesouraria provincial, cuja remoção do proprio nacional em que funcciona foi determinada por aviso de 30 de outubro de 1868, não duvidei autorisar, sob minha responsabilidade, a compra do predio em que estamos, de propriedade do Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, pela quantia de 92.000$000 réis, em apolices e por conta do referido credito.

Concorrendo aquella camara com a quantia de 30:000$000 que mandei escripturar como producto das mesmas apolices, ficou reduzido o desfalque a 62:000$000 réis, e tudo dependente da vossa approvação.

Afim de julgardes com exacto conhecimento este meu acto, ser-vos-hão submettidas todas as peças que serviram-lhe de fundamento.

Decidi como entenderdes em vossas consciencias. Eu fiz o que dictou-me o dever de administrador.

ORGANISAÇÃO DE EMPREZAS PARA CONSTRUCÇÕES.—Esta populosa capital e, em geral, a provincia reclamam innumeros melhoramentos materiaes—de ordem mais ou menos elevada, mais ou menos urgente.

Edificios publicos, casas para residencia particular, canaes, aqueductos, estradas, pontes, calçadas, caes, officinas, depositos de generos e mercadorias etc., offerecem materia inextinguivel ás empresas que por ventura se organisassem.

Não podendo a provincia emprehender, nem ao menos as obras mais uteis, seria de intuitiva vantagem facilitar a formação de companhias que se incumbissem de leva-las a effeito, mediante outhorga de todos os favores da competencia desta assembléa e das municipalidades, como sejam isenção de impostos, concessão de terrenos publicos, privilegio para custeamento, percepção de taxas de uso e passagem, premio pecuniario por quantidade de trabalho concluido e franqueado ao publico, etc.

Pedindo vossa esclarecida attenção para este assumpto, lembro vos que esta assembléa já concedeu isenção do pagamento da decima urbana por certo numero de annos a J. M. Duprat para organisar uma sociedade de—Edificação e compra de terrenos.—Se novos favores forem autorisados, é provavel que elle, ou qualquer outro empresario, obtenha resultados.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 1871

Actos:

O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 329, de 12 do corrente, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de delegado do termo de Flores, o tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 329 de 14 do corrente, resolve nomear o major João Francisco da Cunha para o cargo de delegado de policia do termo de Flores.

— O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Felix Manoel do Nascimento Valois, professor publico de instrucção primaria da freguezia de Jaboatão, e tendo em vista as informações do director geral interino da instrucção publica, de 14 de fevereiro ultimo, sob n. 48; e do inspector da thesouraria provincial de 8 do corrente, sob n. 131; resolve, de conformidade com o art. 29 da lei n. 361 de 14 de maio de 1855, jubilar o referido professor com o ordenado por inteiro, e mais metade, em vista do que dispõe o art. 59 da lei n. 891 de 25 de junho de 1869.

Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Ceará, remettendo, em additamento ao officio de 10 do corrente, cópia do contrato celebrado pelo director do arsenal de guerra com Vicente Ferreira da Costa, capitão do hiate *Sobralense*, para transportar á essa provincia um caixão contendo 8,000 cartuxos desembalados com destino ao deposito de artigos bellicos d'essa capital, mediante o frete de 12$, que deve ser ahi pago.

— Ao mesmo, transmittindo, para os fins convenientes, o auto de vestoria e identidade de pessoa, procedido no cadaver da sentenciada Luiza Felicia do Nascimento, que, pertencendo á essa provincia, fallecêra no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Exm. presidente do Maranhão, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que seja remettida uma nota do que constar acerca dos assentamentos de praça do musico do 9.º batalhão de infantaria, Dorotheu José da Silva Roldão, que allega ter-se alistado nessa provincia como voluntario, com destino á um dos corpos em operações contra o governo da republica do Paraguay.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, autorisando-o, em vista do parecer que veio annexo ao seu officio de 10 do corrente, n 3162, a mandar admittir no collegio das orphãas, quando houver vaga, a menor Maria, filha de Anna Joaquina de Lima.

— Ao mesmo, dizendo que, de accordo com a deliberação da respectiva junta administrativa, e em vista do que preceitúa o art. 70 do compromisso, póde effectuar pelo cofre do patrimonio dos orphãos a retribuição annual de 1:000$ a Francisco Gomes Castellão, contratado para leccionar musica vocal e instrumental ás educandas do collegio das orphãs e da casa dos expostos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo a demonstração que remetteu com officio de 7 do corrente, sob n. 155, afim de que faça mencionar nella os creditos votados para a verba—Material—em cada um dos exercicios de 1861 a 1862 até 1866 a 1867, inclusive, e bem assim corrigir o engano para menos que se dá na referida demonstração quanto ao credito marcado para a rubrica—Arsenaes—do exercicio de 1862 a 1863.

— Ao mesmo, remettendo, para os devidos effeitos, o titulo devidamente apostillado do terceiro escripturario da contadoria de marinha, Horacio de Gusmão Coêlho.

— Ao mesmo, declarando para a devida execução, que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, solicitou-se do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser paga á praça do 9.º batalhão de infantaria João Rites de Araujo, a quantia de 32$, como se vê do processo de divida de exercicios findos de 1867 a 1868, sób n. 7801.

Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, transmittindo, para ser satisfeito, o pedido de objectos necessarios ao almoxarifado, pharmacia e enfermaria do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo, enviando, para os fins convenientes, a carta imperial pela qual foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa o primeiro tenente Ignacio Accioli de Vasconcellos, e bem assim a portaria de nomeação de José Ferreira Camello para agente do correio da villa do Limoeiro, nesta provincia.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A' Alvaro Augusto de Almeida a quantia de 98$, proveniente de objectos comprados para uso do palacio da presidencia.

Ao tenente-coronel José Chrispiniano Rodrigues Coêlho Brandão, ou ao seu procurador nesta capital, os vencimentos relativos ao mez de janeiro ultimo, do destacamento de guardas-nacionaes existente na villa de Petrolina.

Communicou-se ao commandante superior do municipio da Boa-Vista.

— Ao da thesouraria provincial, approvando as propostas que vieram annexas ao seu officio de 11 do corrente, sób ns. 160 e 161, de Modesto Lins do Amaral e Antonio Joaquim de Souto Lima, para ajudántes dos escrivães, este da collectoria de Itambé, e aquelle da de Iguarassú.

— Ao mesmo, mandando adiantar quatro mezes de vencimentos ao major do corpo de policia, João Francisco da Cunha, que vai destacar no centro da provincia, e á duas praças que o acompanham, abonando se á esse official, além da quantia de 200$ como ajuda de custo, a gratificação de commando na razão de 10$ mensaes.

Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo, recommendando que faça pagar ao terceiro escripturario dessa thesouraria, Ignacio Bento de Loyola, a quinta parte dos vencimentos do official da respectiva secretaria, não só no mez de fevereiro ultimo, em que diz elle ter exercido interinamente esse lugar, mas tambem durante o tempo que continuar a occupa-lo, no impedimento do respectivo serventuario.

— Ao mesmo, declarando, para os fins convenientes, que á vista do exposto no requerimento de Polycarpo José Layne, á que allude a sua informação de 6 do corrente, sob n. 140, resolveu, por despacho de hoje, conceder-lhe o prazo de oito mezes para mudar o seu estabelecimento do andar terreo do sobrado sito no Campo das Princezas, o qual fôra ultimamente comprado pela fazenda provincial, devendo esse prazo ser contado do dia da entrega, feita pelo Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, das chaves do referido sobrado, e o aluguel na razão de 375$ por trimestre, como estava pagando o supplicante.

— Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar proceder no brigue-barca *Itamaracá*, os concertos de que precisa e são indicados no officio junto por cópia, do respectivo commandante.

Communicou-se a este.

— Ao juiz de direito da comarca de Flores, dizendo, em resposta ao seu officio de 23 de fevereiro ultimo, com relação aos lamentaveis successos occorridos nessa villa, dos quaes resultou a morte do criminoso Joaquim Nazario de Souza, e os ferimentos graves de dous outros, que nomeou delegado do termo de Flores o major do corpo de policia, João Francisco da Cunha, que assumirá tambem o commando de toda a força policial existente nessa localidade; que não póde deixar de fazer-lhe sentir a inexactidão com que diz não terem sido attendidas as suas reclamações, quando em virtude dellas ahi se acham destacadas mais de setenta praças de policia, contando o destacamento volante, cujo commandante levou instrucções para entender-se com esse juizo, e tomar essa villa por centro de suas operações, e finalmente prevenindo-o de que será para estranhar severamente, se como pretende, abandonar o seu lugar, quando não ha fundamento para semelhante deserção dos seus deveres; o que forçará esta presidencia a faze-lo responsabilisar na forma da lei.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo, para informar sobre a noticia, junta por cópia, que sobre a epigraphe *Pesqueira* publicou o *Jornal do Recife* n. 56 de 9 do corrente, declarando quaes os recursos que das decisões absolutorias do jury interpôz e no caso negativo, as razões do seu procedimento.

Officiou-se tambem ao juiz de direito,

— Ao juiz municipal da 1ª vara desta capital, transmittindo as guias dos sentenciados, mencionados na relação junta, as quaes foram remettidas pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha, por terem elles cumprido as respectivas penas.

Relação dos sentenciados, a que se refere o officio supra.

Manoel Francisco Corrêa.
Manoel Fernandes de Macêdo.
Marcolino Bezerra Torres.
Felippe Pereira dos Santos.
Leandro Alves da Cunha.
André Ferreira da Silva.
Alexandre Francisco dos Santos.
Balduino Alves de Miranda.
José Tavares de Oliveira.
José Rufino da Silva.
Apolinario José dos Santos.
Guilherme Francisco de Assis.

— Ao mesmo, remettendo para os devidos fins, os autos de vistoria e identidade de pessôa, procedidos nos cadaveres dos sentenciados de justiça indicados na relação junta, os quaes falleceram no presidio de Fernando de Noronha.

Relação de que faz menção o officio acima.

Pedro Alexandre Nunes.
Pedro Alves dos Santos.
Luiza Felicia do Nascimento.
Ladislão José Moreira.
João Francisco da Cruz.

— Ao commandante do corpo de policia, para que remetta com urgencia um mappa da força do corpo sob seu commando, com declaração do numero de praças que falta para completar-se a que decretou a assembléa legislativa provincial.

— Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o major João Francisco da Cunha, sem perda de tempo, vá assumir o commando de toda a força policial, que se acha em Flores, ficando á sua disposição os dous officiaes que commandaram o destacamento volante, e o que já alli havia.

Portarias:

— Ao gerente da companhia Pernambucana, para fazer transportar até Penedo, no vapor que segue para o sul, ao capitão Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, 1 sargento e 10 praças do corpo de policia, que vão destacar em Floresta, e bem assim a 3 mulheres das praças, devendo o capitão ir á ré.

Ao Exm presidente das Alagôas, officiou-se no sentido de ser essa força transportada do porto de Penedo ao de Piranhas.

— Ao mesmo, mandando dar uma passagem de estado a ré até Penedo no vapor que segue hoje para o sul ao bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, promotor publico da comarca de Cabrobó.

Despachos:

Antonio José de Almeida Pernambuco. — Como requer.

Anna Joaquina de Lima.—Dirija-se ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Abaixo assignado moradores no povoado dos Montes, termo de Agua-Preta. — A vista da informação não tem lugar o que requerem os supplicantes.

Francisca Eugenia Lima.—Junte a supplicante o titulo do terreno, de que se trata, e revalide a respectiva planta.

Felix Manoel do Nascimento Valois.—Passe portaria na fórma requerida.

Gonçalo de Albuquerque Cavalcante Uchôa. — Requeira pelos canaes competentes.

Ignacio Bento de Loyola.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

Padre João José Pereira.—Por ora não tem lugar.

José Leonillo da Cunha Alcanfor.—Como requer.

José Caetano da Silva. — Indeferido a vista da informação.

Joaquim Ignacio Ribeiro. — Informe o Sr. commandante das armas.

Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Monteiro de Carvalho.—Encaminhe-se.

Josepha Maria dos Anjos.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Leonor Carolina de Vasconcellos Borges Leal.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Manoel Raynero de Barros. — Entregue-se mediante recibo.

Manoel Dias da Silva Santos. — Junte o supplicante o titulo do terreno de que se trata, e revalide a respectiva planta.

Polycarpo José Layme.—Deferido por 8 mezes a contar do dia da entrega da casa.

Rita Zeferina Coêlho da Silva Leite.—Informe o Sr. commandante das armas.

Fr. Venancio Maria de Ferrara.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Vicente Ferreira Padilha Calomby.—Entregue-se mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial, communicando que a presidencia, por despachos desta data, deferio favoravelmente os requerimentos, sobre que versam as suas informações de 10 do corrente, sob ns. 155 e 156, nos quaes os 3ºs escripturarios dessa thesouraria Antonio José de Almeida Pernambuco e José Leonillo da Cunha Alcanfor pedem permissão para assignarem o respectivo ponto, o 1º ás 10 e 1/2 horas da manhãa, e o 2º ás 11 horas, visto acharem-se frequentando o 4º anno da Faculdade de Direito desta cidade.

— Ao mesmo, inteirando-o de que a presidencia resolveu, por despacho de 28 de fevereiro ultimo, conceder o prazo de 60 dias, afim de que José Cardoso da Silva Pinto & C., possam, na qualidade de successores da firma Guimarães & Cardoso, prestar contas nessa thesouraria.

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial, transmittindo de ordem da presidencia, para serem presentes á mesma assembléa quarenta exemplares do relatorio apresentado pelo inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no § 10 do art. 24 do regulamento daquella thesouraria.

— Ao mesmo, enviando para igual fim os balanços e orçamentos da receita e despeza das camaras municipaes de Pão d'Alho e Bonito.

— Ao mesmo, remettendo por cópia, para fim identico, a conta na importancia de 58$000, proveniente de livros que forneceu Manoel Joaquim de Miranda e Souza e encadernações que fez para a secretaria da presidencia, a qual deixa de ser paga por já achar-se extincta a respectiva quóta, segundo informa a thesouraria provincial.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO DE 1871

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acharam se presentes os Srs.: Henrique Mamede, Pernambuco Filho, Góes Cavalcante, Paes Barreto, Corrêa de Araujo, Gonçalves Lima, Firmino de Novaes, Florentino de Carvalho, Cunha Figueiredo, Holland Cavalcante, Vieira de Araujo, Felippe Figueirôa Gusmão Lôbo, Pedro Affonso, Oliveira Fonseca, Cunha Cavalcante, Pinto Junior, Teixeira de Sá, Ferreira d'Aguiar, Antonio Paulino, Oliveira Andrade, Joaquim Mello Rego, Barros Wanderley.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo por copia o officio do Exm. Sr. vigario capitular, no qual declara concordar na transferencia da séde da freguezia de Nossa Senhora do Pilar na ilha de Itamaracá, para a igreja de Nossa Senhora da Conceição, que outr'ora servia de matriz.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo copia do officio da camara municipal da cidade de Olinda e um abaixo assignado de alguns habitantes da mesma cidade, pedindo a creação de uma aula nocturna para o sexo masculino.—A' commissão de instrucção publica.

Do mesmo, transmittindo as contas, balanços e orçamentos das camaras municipaes desta cidade, Olinda, Victoria, Cabo, Goyanna e Iguarassú.—A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo orçamentos e balanços da receita e despeza das camaras municipaes dos municipios de Pão d'Alho e Bonito.—A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, remettendo 40 exemplares do relatorio apresentado em janeiro ultimo pelo inspector da thesouraria provincial.—A' destribuir.

Do escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convidando em nome da mesa regedora aos Srs. deputados á acompanhar a procissão d'aquella veneranda Imagem.—Inteirada.

Petições:

De Fr. Manoel do Amor Divino, guardião do convento de S. Francisco da villa de Serinhãem, pedindo preferencia para a extração de duas partes da loteria concedida para as obras do mesmo convento.—A' commissão de petições.

De Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor jubilado, pedindo que se lhe conceda a gratificação do art. 28 da lei de 14 de maio de 1855.—A' commissão de instrucção publica.

Do Dr. Manoel Thomaz Bittencourt Côrte Real, consenhor do engenho Bom Fim, pertencente parte á freguezia de Ipojuca e parte á do Cabo, pedindo para que o referido engenho pertença todo a ultima freguezia.—A' commissão de estatistica.

De Maria Theodolinda de Macedo, professora publica de instrucção primaria da povoação do Caxangá, pedindo que se elevo á 400$ a quota para o aluguel da casa de sua escola.—A' commissão de orçamento provincial.

Da irmandade de Nossa Senhora da Soledade da freguezia da Boa-Vista, pedindo a quantia de 2:000$, assim como preferencia para a extração de outra parte da loteria que lhe foi concedida.—A' commissão de petições.

De João Baptista Gomes Penna, pedindo o pagamento da quantia de 180$ que despendeu com a entrada de dous filhos seus no gymnasio, tendo sido-lhe concedida a entrada gratis.—A' commissão de orçamento provincial.

De Alfredo Emilio Falcão, solicitando um auxilio para estudar tachigraphia.—A' commissão de petições.

De Donata Cavalcante Wanderley, pedindo que se lhe conceda matricular-se no 1º anno da escola normal o seu filho Henrique Cavalcante Vianna, ouvinte da mesma escola por lhe faltar alguns mezes para completar a idade.—A' commissão de instrucção publica.

De Hermenegildo Marcellino de Miranda, bedel do gymnasio provincial, pedindo que seja contado para sua aposentadoria o tempo de um anno e oito mezes em que esteve fóra do exercicio do seu emprego.—A' commissão de petições.

De Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, pedindo que sejam admittidos como alumnos externos no gymnasio provincial tres filhos seus.—A' commissão de petições.

Dos guardas da illuminação desta cidade, pedindo augmento de seus ordenados.—A' commissão de ordenados.

De José Paulino da Silva Filho, casado com D. Maria Leopoldina da Silva, exposta, pedindo que se consigne no orçamento da despeza da Santa Casa a quantia de 1:000$, como dote de sua mulher, sendo 800$ da verba testamentaria do padre João de Deus da Costa e 200$ do que dispõe o art. 3º da lei n. 7.—A' commissão de orçamento provincial.

De Clementino Accioly Lins, pedindo que se marque uma quota para a execução da lei n. 964 de 1870.—A' commissão de orçamento provincial.

Do padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, pedindo melhoramento na sua jubilação.—A' commissão de instrucção publica.

Projectos:

« A commissão de fazenda e orçamento á quem foram submettidos os documentos relativos á compra e venda do predio situado no campo das Princezas, ajustados entre o governo da provincia e o Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, tendo-os examinado e verificado que se acham com as formalidades legaes, com quanto fosse ajustada a referida compra pela verba do art. 48 da lei do or-

çamento vigente, cujas applicações se acham especificadas; attendendo, porém, a que resulta grande e reconhecida utilidade á provincia com a aquisição do dito predio, e que essa aquisição se tornara urgente, afim de que nella funccionasse provisoriamente esta assembléa; e attendendo tambem a que a camara municipal desta cidade reclamara com bons fundamentos e concorrera proporcionalmente para a referida compra, e que o contrato está em tudo dependente do consentimento e approvação desta assembléa, é de parecer que seja approvado, e portanto submette á consideração da casa o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica approvado com todas as suas clausulas o contrato de compra e venda do predio situado no Campo das Princezas, celebrado entre o governo da provincia e o Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

« Art. 2.º O referido predio, que fica sendo proprio provincial e municipal, é destinado para nelle funccionarem conjunctamente com a camara municipal a directoria da instrucção publica e a repartição das obras publicas.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, em 16 de março de 1871.—*Pedro Affonso Ferreira.—J. Pedro Barreto de Mello Rego.* »

Julgado objecto de deliberação é mandado imprimir.

« A commissão de petições, a quem foi presente a de Antonio da Costa e Sá, em que pede o privilegio por espaço de vinte annos para construir carroças e transportar as carnes dos matadouros para os açougues, de conformidade com o art. 4º das posturas de 7 de novembro de 1870, é de parecer que lhe seja concedido o privilegio, não de vinte annos, conforme pede, mas sim de dez annos; pelo que offerece á consideração da assembléa o seguinte projecto:

« Art. unico. Fica concedido a Antonio da Costa e Sa, ou a quem melhores vantagens offerecer o privilegio de dez annos, para de conformidade com as posturas de 7 de novembro de 1870, art. 4º construir carroças para transportar carnes verdes do matadouro para os açougues.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões das commissões, 13 de março de 1871.—*Paes Barreto.—Henrique Mamede.* »

Julgado objecto de deliberação, manda-se imprimir.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir o primeiro lanço da estrada comprehendido entre a villa do Cabo e a ponte do engenho Pirapama.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 15 de março de 1871.—*Cunha Figueiredo.—F. A. da Costa.—Paes Barreto.—H. Mamede.—P. Affonso.—Góes Cavalcante.* »

Julgado objecto de deliberação, manda-se imprimir.

Redacção:

Do projecto n. 1 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a mandar celebrar um officio funebre pela alma da serenissima princeza D. Leopoldina.—E' approvado.

— Lê-se a acta da reunião de 15 do corrente.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO (pela ordem) diz que tendo comparecido a reunião de hontem e não figurando o seu nome no numero dos presentes, se deve fazer essa correcção na acta.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO tendo sido encarregado da redacção da acta da reunião de hontem, por não haverem comparecido os Srs. secretarios, declara que mencionou como presentes áquelles senhores, que constavam da relação fornecida pela secretaria; não sendo assim responsavel pela falta notada.

Encerrada a discussão é approvada a acta com a observação do Sr. Cunha e Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE lembra aos Srs. membros das commissões a necessidade de darem solução as questões que lhes tem sido affectas, e especialmente pede a solicitude dos Srs. membros da commissão de constituição e poderes para alguns objectos sujeitos a sua apreciação.

Outrosim, S. Exc. diz que os Srs. deputados estão scientes do convite feito pela irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, e o tomarão na devida consideração.

ORDEM DO DIA.

2ª discussão do projecto n. 23 do anno passado que revoga a lei n. 732 de 6 de junho de 1867.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro a audiencia do Exm. governador da diocese, sem prejuizo da presente discussão.—*Mello Rego.* »

Encerrada a discussão é approvado o projecto e o requerimento.

2ª discussão do projecto n. 100 do anno passado que revoga os arts. 1º e 2º da lei n. 855 de 5 de junho de 1868.

Vai á mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro pelos canaes competentes se peça informação ao juiz de direito da comarca de Olinda, acerca da conveniencia do projecto. — *Pinto Junior.* »

Encerrada a discussão é regeitado o requerimento, bem como o projecto.

1ª discussão do projecto n. 3 deste anno, creando cadeiras de instrucção elementar para o sexo feminino na freguezia de Santo Antonio desta cidade, na povoação da Barra de Serinhãem, e na de S. José de Ipojuca.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO pede explicações acerca da necessidade das cadeiras creadas pelo projecto.

O SR. OLIVEIRA FONCECA justifica o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça informação á directoria da instrucção publica acerca da conveniencia do projecto. — *Oliveira Fonceca.* »

O SR. GUSMÃO LOBO (1.º secretario):—Pronuncia-se contra o requerimento em que se propõe que seja ouvido sobre o assumpto o director geral da instrucção publica por lhe parecer que esta audiencia é desnecessaria desde que a conveniencia e utilidade da creação proposta podem ser já agora ventiladas em vista das informações a que não se recusarão os autores do projecto.

Pensa o orador que, compondo-se a assembléa de representantes dos varios districtos em que se divide a provincia que os conhecem ou devem conhecer em suas necessidades, póde aqui mesmo ficar a questão resolvida. O requerimento só tem como resultado o addiamento; e o orador declara-se cançado de votar addiamentos.

Está-se na 1.ª discussão do projecto; agora e nas duas ulteriores discussões a conveniencia da creação proposta póde ser devidamente estudada

Ponderando que um dos signatarios do projecto exerce com zelo louvavel o importante cargo de delegado litterario em um dos districtos da provincia, o orador extrahe d'ahi razão para dar o seu voto ao projecto. E o faz com a mais intima satisfação, desde que o projecto consagra-se á desenvolver e derramar a instrucção.

O SR. GOES CAVALCANTE: — Sr. presidente, como signatario do projecto sou obrigado a vir a tribuna, ainda que me ache um pouco incommodado.

Achei muito rasoavel, Sr. presiente, o pedido do meu distincto collega que me precedeu na tribuna, o Sr. Tolentino, no sentido de ser-me fornecida informação a respeito da conveniencia ou não conveniencia da creação destas cadeiras, ao passo, Sr. presidente, que fiquei surprehendido quando ouvi o discurso tambem do meu distincto collega o Sr. Oliveira Fonseca pedindo informações ao director da instrucção publica. Estranhei, Sr. presidente, semelhante procedimento, porque entendo que tal pedido importa um dezar para os signatarios do projecto, uma falta de attenção. (Não apoiados).

O director da instrucção publica, por esta forma é julgado mais autorisado com sua informação do que os signatarios do projecto. (Não apoiados).

Sr. presidente, eu entendo que ninguem mais habilitado para conhecer da conveniencia ou não conveniencia da creação dessas cadeiras do que nós, que somos representantes da provincia, tanto mais quanto estou certo que nenhum de nós será levado por pedidos ou por conveniencias particulares á tal ponto que vá onerar os cofres com a creação de uma cadeira, quando não estiver convencido da utilidade della. (Apoiados). Eu, por certo, não prestarei o meu voto por consideração alguma para a creação de uma cadeira quando não estiver convencido da utilidade della, e creio que assim todos nós procedemos.

Portanto, pedir-se informações ao director geral quando tres membros desta casa firmam a conveniencia da creação dessas cadeiras, tanto que apresentaram o projecto, é mesmo que dizer que os signatarios do projecto foram levados por pedidos, por esta ou aquella conveniencia particular, não attenderam ao bem publico. (Não apoiados).

Seja dito isto de passagem como protesto contra o pedido do nobre deputado.

Sr. presidente, em quanto a creação da cadeira da freguezia de Santo Antonio nada mais direi ao que eloquentemente já mostrou a utilidade della o meu nobre e distincto collega que me precedeu, e não podendo excede-lo, entendo que será desnecessario qualquer esclarecimento a respeito, apenas farei a casa uma pequena consideração, e é a seguinte: que na freguezia de Santo Antonio existem 5 cadeiras para o sexo masculino e apenas 4 para o sexo feminino. Ora não está provado que os alumnos do sexo masculino frequentam essas cadeiras em maior numero do que os do sexo feminino, pelo contrario nós vemos que o sexo feminino abunda mais nas escolas.....

O SR. PINTO JUNIOR:—Está completamente enganado, todas as escolas do sexo masculino tem sempre cento e tantos alumnos de frequencia, quando as do sexo feminino não tem 80.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Quando assim não seja, se as cadeiras do sexo masculino tem essa frequencia, e são necessarias 5, entendo que deve haver igual numero para o sexo feminino, porque o numero de alumnas não deve ser inferior. Em quanto, Sr. presidente, a creação da cadeira na Barra de Serinhãem, eu posso affirmar a casa que é de toda a utilidade. Conheço aquella localidade, porque estive alli por diversas vezes; não é um lugar importante, não é um lugar de uma edificação imponente, mas é um lugar populoso, e eu entendo que tanto o lugar pobre como o rico tem direito a instrucção publica, entendo que nós devemos concorrer para que os filhos dos pobres pescadores sejam instruidos, porque tem direito á isso.

(Trocam-se apartes).

O SR. GÓES CAVALCANTE: — A Barra de Serinhãem é lugar de grande população.

O SR. HOLLANDA CAVALCANTE: — E' o que eu nego.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — O nobre deputado não póde negar que a Barra de Serinhãem não seja de grande população. Estou muito habilitado para dizer que esse lugar tem população mais que sufficiente para creação de uma cadeira. Se os pobres não formam numero para tornar populoso o lugar, então bem, mas que na Barra de Serinhãem não haja população crescida, é o que eu contesto.

UM SR. DEPUTADO:—Não tem cadeira alli?

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Tem, do sexo masculino.

O SR. HOLLANDA CAVALCANTE: — Que não tem frequencia.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — Eu não pretendia descer a tão minuciosas inforções, mas sou forçado a isto. A Barra de Serinhãem é um lugar pauperrimo, o maior numero de seus habitantes são pescadores pobres, mas tem direito a verem seus filhos educados.

O SR. PINTO JUNIOR:—A povoação da Boa-Viagem, que é muito mais importante, tem a escola frequentada por 11 alumnos.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA:—Porque em geral os habitantes da Boa-Viagem são ricos, e mandam os seus filhos para as escolas do Recife.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Creou-se na Barra de Serinhãem uma cadeira para o sexo masculino.....

O SR. HOLLANDA CAVALCANTE:—Que não teve frequencia.

O SR. GÓES CAVALCANTE: — O nobre deputado mostra que não está habilitado quando avança uma proposição desta ordem

Vamos vêr as causas porque essa cadeira não foi frequentada.

O delegado litterario de então, o nosso distincto collega Dr. Gaspar de Drummond prohibio expressamente que o professor publico abrisse o curso de sua escola por falta de vaccina nos alumnos que haviam para frequenta-la; estou habilitado a dizer que mais de 40 alumnos estavam preparados para frequentar essa escola, mas não o poderam fazer porque o delegado litterario prohibio que elles a frequentassem sem o competente attestado de vaccina.

Por conseguinte se a escola não se abrio, a causa não foi a falta de alumnos, foi a ordem do delegado litterario baseada na lei da instrucção publica.

UM SR. DEPUTADO:—E ordem muito justa.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Hoje estou habilitado para dizer que já existem nessa escola 18 alumnos.

O SR. GUSMÃO LOBO:—E do sexo feminino não ha nenhuma?

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Não.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Então voto com plena abundancia.

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Se ha, como já disse, esse numero de meninos para frequentar uma escola, porque se não ha de admittir que haja igual necessidade para a creação de uma escola do sexo feminino?

O meu nobre collega disse que na Barra de Serinhãem não ha população. Se o nobre deputado mostrasse com dados estatisticos a exactidão do que avançou, se apresentasse provas que podessem destruir o que acabei de dizer com toda a sinceridade, que ali existe um nucleo de população capaz de dar direito a creação de uma cadeira, eu então curvar-me-hia a força da verdade. (Ha um aparte).

O SR. GÓES CAVALCANTE:—Ha grande população, e o delegado litterario é o mesmo que apresenta o projecto, é um dos seus signatarios.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Os formalistas devem satisfazer-se com isto: o delegado litterario é quem assigna o projecto.

O SR. GÓES CAVALCANTE:— Portanto, Sr. presidente, avista destas considerações a casa vote como entender em sua sabedoria. Sobi a tribuna forçado pelo pedido do meu distincto collega, se as informações que dei não são sufficientes, então peçam-nas a pessôa que entenderem mais competente

O SR. OLIVEIRA FONCECA pede a retirada do seu requerimento, o que lhe é concedido.

Encerrada a discussão é o projecto approvado.

1ª discussão do projecto n. 139 do anno passado que autorisa o presidente da provincia a contratar com André de Abreu Porto o estabelecimento de carris de ferro na cidade de Goyanna.

Verificando-se não haver numero fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada, acharam-se presentes os Srs. Góes Cavalcante, Henrique Mamede, Oliveira Fonceca, Pernambuco Filho, Cunha Cavalcante, Cunha Figueiredo, Tolentino de Carvalho, Felippe de Figueirôa, Pinto Junior, Firmino de Novaes, Ignacio Joaquim, Hollanda Cavalcante, Teixeira de Sá, Antonio Paulino, Oliveira Andrade, Ferreira de Aguiar, Vieira de Araujo, Mello Rego, Gusmão Lobo, Correia de Araujo, Pedro Affonso, Barros Wanderley.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia transmittindo copia da petição em que o capitão Manoel Thomaz d'Albuquerque Maranhão, se propõe a contratar as obras do 7º e 8º lanço da estrada de rodagem do Limoeiro, com o augmento de 20 0/0 sobre os preços que foram a praça.—A' commissão de obras publicas.

Do mesmo, remettendo por copia o officio em que o vice-commissario geral dos missionarios capuchinhos, pede a continuação da quota votada para o collegio do Bom Conselho em Papacaça.—A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo por copia o officio em que a camara municipal de Olinda, pede que se mande fazer os reparos precisos na cadeia daquella cidade.—A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo por copia a conta de Manoel Joaquim de Miranda e Souza, na importancia de 58$, proveniente de livros e encadernações feitas para aquella secretaria.— A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo 50 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. senador Frederico d'Almeida e Albuquerque, abrio a assembléa legislativa provincial no 1º de abril do anno passado.—A' archivar.

Do mesmo, devolvendo o requerimento do capitão João Cardozo de Araujo e William Jones Lindsey, com a copia da informação ministrada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—A' commissão de obras publicas.

Petições:

Dos continuos da secretaria do governo, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

De Francisco das Chagas Pereira Canejo, arrematante do imposto de aferições da taxa de licenças para mascates e boceteiras no municipio de Pão d'Alho, pedindo a restituição da 4ª parte do preço da arrematação por haver soffrido grandes prejuizos.—A' commissão de negocios de camara.

Do bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, professor de desenho no gymnasio provincial, pedindo que se lhe mande pagar o ordenado que deixou de receber no lapso de tempo em que foi supprimida sua cadeira.—A' commissão de petições.

De Francisco Pedro da Cruz Neves, tutor dos menores Ildefonso e Arthur, pedindo para que estes sejam admittidos no gymnasio provincial.—A' commissão de petições.

Parecer:

« A' commissão de ordenados a quem foi presente a petição dos guardas da illuminação publica desta cidade em que requerem augmento de seus vencimentos, requer para bem poder dar seu parecer, que por intermedio da presidencia da provincia seja ouvido o director da repartição das obras publicas, sobre a pretenção do supplicante.

« Sala das commissões, 11 de março de 1871.—*Pinto Junior.—Oliveira Andrade.*» E' approvado.

Ordem do dia.

2.ª discussão do projecto n. 4 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença com vencimentos ao cirurgião do collegio de orphãos Francisco José da Silva. E' approvado.

Continuação da 1ª discussão do projecto n. 139, autorisando o presidente da provincia a contratar com André de Abreu Porto o estabelecimento de carris de ferro na cidade de Goyanna e seus arrabaldes.—E' approvado.

1.ª discussão do projecto n. 144 do anno passado, autorisando o governo á contratar o estabelecimento de uma linha de trilhos urbanos para os Afflictos e Arraial.—E' approvado.

1.ª discussão do projecto n. 146 do anno passado, determinando que parte da freguezia do Buique fique pertencendo á da Pedra.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre o projecto seja ouvido o governador do bispado, sem prejuizo da presente discussão.—*Mello Rego.*»

Encerrada a discussão é approvado o projecto, bem como o requerimento.

1.ª discussão do projecto n. 51 do anno passado desmembrando da comarca de Caruarú o termo de S. Bento e annexando-o á de Garanhuns.—E' regeitado.

1.ª discussão do projecto n. 84 do anno passado, extinguindo a escola normal.

O SR. A. PERNAMBUCO faz algumas considerações contra o projecto.

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e regeitado.

O SR. GOES CAVALCANTE:— pede se declare na acta que votou a favor do projecto.

1.ª discussão do projecto n. 10 deste anno que autorisa o governo da provincia a conceder 6 mezes de licença com vencimentos a Victoriano Palhares, amanuense da secretaria da instrucção publica.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de sabbado, depois de orarem os Srs. Gusmão Lobo e Oliveira Fonceca, foi approvado um parecer da commissão de instrucção publica, declinando para a de ordenados o conhecimento do requerimento em que o professor Guimarães Ferreira pede pagamento do ordenado do tempo em que esteve fóra do exercicio por doente.

Na ordem do dia, approvou em 1ª discussão o projecto n. 10 do corrente anno, concedendo á Victoriano Palhares 6 mezes de licença com vencimentos; em 2ª discussão, as emendas offerecidas em 3ª ao de n. 44 do anno passado, que autorisa a cammara municipal de S. Bento a contratar a construcção de uma casa de mercado; em 1ª o de n. 131 do anno passado, autorisando o estabelecimento de uma fazenda modelo e escola agricola, mandando-se ouvir a opinião do Exm. presidente da provincia; o de n. 132 do anno passado, creando o logar de porteiro dos auditorios no termo da Victoria; em 1ª e unica discussão, o de n. 79 do anno passado sobre posturas da camara municipal da cidade do Recife.

Entrando em 1ª e unica discussão o de n. 109 do anno passado sobre posturas da camara municipal do Recife, fica a discussão adiada por falta de numero.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 15 e 16, 2ª dos de ns. 5 e 6 deste anno, discussão unica das posturas da Victoria, Rio Formoso, Nazareth, Itambé e Ipojuca e 2ª discussão do projecto n. 05 do anno passado.

RECTIFICAÇÃO.—No expediente do governo do dia 14 do corrente, publicado no *Diario* de sabbado, no 1.º dos actos da presidencia—onde diz—a pretexto de ter *infringido* posturas municipaes, sem que para isso houvesse processo *meu* julgado,—lêa-se—a pretexto de ter infringido posturas municipaes, sem que para isso houvesse processo ou julgado etc.

PRONUNCIA. — Pelo subdelegado da freguezia da Boa-Vista, foi pronunciado em 18 do corrente, no art. 269 do codigo criminal Joaquim Bernardo da Silva, por ser o autor do roubo praticado em um bahú que continha dinheiro, roupas e outros objectos pertencentes ao capitão do 2º batalhão de infantaria do exercito Antonio Francisco da Costa, sendo que o referido bahú foi apprehendido já arrombado e com algumas faltas.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.—No praso de oito dias, contados de 21 do corrente, devem os accionistas desta companhia realisar a 5ª prestação de *dez por cento*, do valor subscripto (2ª emissão.)

CAPTURA.—Pelo delegado do termo de Papacaça foi capturado Felix Bezerra Montenegro, criminoso de homicidio nesse termo.

FERIMENTO LEVE.—A's 9 da noute de 11 do corrente, pretendendo um subdito francez penetrar na casa de uma mulher moradora dentro da villa de Limoeiro, esta implorou o soccorro publico, que não se fez esperar, acudindo uma praça do respectivo destacamento que o ferio levemente com um facão

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia, de 15 do corrente: foi exonerado á seu pedido, de delegado do termo de Flores, o tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos; e foi nomeado para o substituir o major do corpo de policia João Francisco da Cunha.

PROFESSOR PUBLICO.—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, foi jubilado, de conformidade com o art. 29 da lei n. 361 de 14 de maio de 1855, com o ordenado por inteiro e mais metade, em vista do que dispõe o art. 59 da lei n. 891 de 25 de junho de 1869, o professor publico da povoação de Jaboatão, Felix Manoel do Nascimento Valois.

THEATRO DE SANTO ANTONIO.—Effectuou-se ante-hontem nesse theatro o espectaculo em beneficio da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. O salão estava adornado com bandeiras e pavilhões nacionaes, e jarros e festões de flores.

A concurrencia foi extraordinaria: o theatro esteve litteralmente cheio.

Duas bandas de musica militar tocaram no jardim, nos intervallos.

A commissão dos artistas, que, em nome da sociedade, assistio ao espectaculo, mostrou-se obsequiosa para com os concurrentes d'essa festa de verdadeira animação ás artes, e, por meio de dous de seus membros, fez sentir em bellas strophes toda a gratidão dos artistas ao receberem tão inequivoca prova de apreço da sociedade reunida no theatro e especialmente daquelle que teve a generosa idéa de aceitar o offerecimento dos artistas francezes e applica-lo á uma associação igualmente de artistas.

INSTITUTO AGRICOLA.—Informam-nos que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sua ultima sessão, deliberou offerecer a directoria do Instituto de Agricultura a sua propriedade, de cerca de uma legua de extensão, sita na Mirueira, distante um quarto de legua pouco mais ou menos da estação terminal da linha ferrea de Olinda, afim de nella ser estabelecida a escola theorica e pratica de agricultura, independente de indemnisação de qualquer especie, e só com o onus de serem nella recebidos gratuitamente aquelles dos alumnos do collegio dos orphãos e casa dos expostos, que mostrarem intelligencia e aptidão para a agricultura.

A excellente localidade em que se acha situada a propriedade, a fertilidade do sólo, a boa agua que nella ha, e a grande matta á ella annexa, além da vantagem do preço, são condições que devem fazer preferir esta á qualquer outra propriedade, ainda mesmo possuindo aquellas primeiras commodidades; porque com a acquisição della, economisa o Instituto Agricola nunca menos de 20 a 30:000$ preço de qualquer propriedade em condições acceitaveis.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, assim procedendo, deixou-se guiar pelo grande melhoramento que vae ter a provincia, pelo aproveitamento daquelle terreno, do qual pouco producto vê, pelo desejo de ver occupada a bella matta que ahi ha, entregue de presente a quanto devastador apparece, e mais que tudo pelo importante meio de dar rendoso futuro aos pensionistas do collegio dos orphãos e casa dos expostos, actualmente quasi que reduzidos a sentarem praça

Fazemos votos para que o Instituto Agricola pésando bem as condições da propriedade Mirueira, e meditando nas vantagens da sua acquisição, prefira-a á qualquer outra ainda mesmo em igualdade de circumstancias.

PROTESTO DE LETRAS.—O escrivão dos protestos José Mariano, está de semana; cartorio á rua Duque de Caxias, antiga rua das Cruzes n. 39, 1º andar.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 186ª á beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, que corre no dia 22 do corrente.

PRINCIPES DE ORLEANS. — O *charentais* publica a seguinte carta que o duque de Aumale dirigio de Inglaterra aos eleitores do Charente;

« Senhores eleitores.—Ha quatro mezes alguns de vós offereceste-me os vossos suffragios. Ignoro se vos convem darmos hoje. Além d'isso, não posso fallar-vos tão completa e livremente como desejava, e careço de comprimir no meu coração todos os sentimentos que existem n'elle. Nem eu sei tambem se estas linhas chegarão ao vosso conhecimento. Procurarei, todavia, fazer com que cheguem, por que áquelles que ainda quizerem eleger-me para representa-los na assembléa nacional, julgo dever dar algumas explicações sobre duas questões capitaes que se proporão a esta assembléa: a questão de paz ou de guerra e a questão constitucional.

« Sobre o primeiro ponto, como não tenho responsabilidade alguma, directa ou indirecta, nos acontecimentos ou nos actos que motivaram a guerra e a actual situação, devo estipular a minha completa liberdade de apreciação e de reserva. Estou tambem a isso autorisado pela inacção que me impozeram quando reclamava com insistencia o direito de combater pelo meu paiz.

« Sobre o segundo ponto, explicar-me-hei com completa sinceridade. Quando considero a situação da França, a sua historia, as suas tradições, os acontecimentos dos ultimos annos, sorprehendem-me as vantagens que apresenta a monarchia constitucional. Creio que ella póde responder ás legitimas aspirações de uma monarchia democratica, e garantir com ordem e segurança, todos os progressos e todas as liberdades. Com um tanto de orgulho filial e de patriotica dôr, comparo a França no seu estado actual com o que era no reinado de meu pai.

« Esta opinião tenho direito a tê-la, como homem e creio assistir-me hoje o direito de exprimi-la como cidadão, porém não entremisturo n'ella espirito algum de partido, nem nenhuma tendencia exclusiva. Nos meus sentimentos, no meu passado, nas tradições de minha familia, nada encontro que me separe da republica. Se a França quer livre e definitivamente o seu governo sob essa forma, estou prompto a inclinar-me ante a sua soberania e continuarei a ser seu assiduo servidor.

« Pela monarchia constitucional ou republica federal, pela probidade politica, pela paciencia, pelo espirito de concordia e pela abnegação, é que póde salvar-se, reconstituir-se e regenerar-se a França.

« Estes são os sentimentos que predominam em mim.

« 1.º de fevereiro de 1871.—*Henrique de Orleans*, duque de Aumale. »

— O principe de Joinville tambem dirigio aos eleitores da Mancha a seguinte prefissão de fé:

« Senhores eleitores.—Não estão os tempos para longas circulares. Além d'isso o meu nome não vos é desconhecido.

« Ao apresentar-me aos vossos suffragios, venho pedir-vos o meio de pôr ao serviço do meu paiz, quer nos seus conselhos, quer nas fileiras dos seus exercitos, a mais absoluta adhesão.—*Francisco de Orleans*, principe de Joinville. »

REPUBLICA DA COLUMBIA.—Lemos n'um jornal portuguez:

« A republica da Columbia continua a progredir, assim como todas as outras do centro e sul da America, debaixo de todos os aspectos politico, intellectual e material. O presidente Eustorgio Salgar realisa n'aquella confederação latina o que Juarez fez na do Mexico; Sarmiento na do Prata, e Perez e Balta nos estados unitarios do Chile e Perú, isto é, cumpre e faz cumprir os preceitos constitucionaes, respeita a esphera de acção do poder judicial, sugeita o militarismo á organisação administrativa, e ás forças puramente civis do paiz e ao mesmo tempo favorece com extraordinaria protecção o desenvolvimento da instrucção publica, e da immensa riqueza que se encerra no vaste territorio sugeito á sua jurisdicção.

« Não é para estranhar, pois, que, restabelecida a concordia entre os partidos politicos, e diminuida a influencia do militarismo, se levante a nação, dispondo dos recursos importantes de que dispõe para contribuir para a civilisação e cultura da America meridional.

« O presidente Salgar adoptou o systema prudente e previsor de chamar para seu lado os homens de mais illustração e bom senso; todos jovens, energicos, cheios de civismo. Em presença d'isto, compoz-se um ministerio dos Srs. Camacho, Zapata e Fierro, em quanto que por outro lado o povo tratou de eleger para as presidencias respectivas dos estados confederados, homens cheios de vida e amigos da gloria, como são os cidadãos Cornelio Manrego, que exerce aquelle cargo em Cundinamarca; Philipps Perez, em Boyaco; Solm Witches, em Santender; José Maria Campo, em Magdalena; Paulo Arosemana, em Panamá; e Ramon Santomingo, em Bolivar; este ultimo em competencia com o general Mosquera, o qual, como é sabido, representa as tendencias reaccionarias.

« Devemos declarar aqui que quasi todos os eleitos pertencem ao partido republicano federal puro. Pela influencia de Salgar e de seus amigos, regularisou-se a representação externa e administração interna do paiz.

« Consta que se encetaram negociações com os possuidores inglezes de bonds columbianos, de que resultou augmentar na praça de Londres o preço dos papeis de credito da republica. Na Columbia tem-se inaugurado academias, lyceus, cadeiras de instrucção, e outros estabelecimentos igualmente proveitosos.

« Tem-se tambem emprehendido com energia differentes obras publicas, como são o caminho marginal de Santa Fé no rio Magdalena, o caminho de ferro de Barranquille a Sabanilla, o de Bogota e Jacativa, e outras construcções de não menor importancia e utilidade.

« O movimento litterario e scientifico é notavel, attendendo ao numero das publicações. Tanto na capital, como nas outras cidades importantes, o numero dos jornaes augmentam todos os dias. São estas as idéas que devemos apresentar por agora, em face das informações que se publicam nos jornaes americanos.»

CRUELDADE DOS PRUSSIANOS.—A seguinte narrativa é publicada pelo *Morning Advertiser*:

« O capitão Lawrence Smith commandante da *Thereza*, navio mercante que viaja entre Ruão e o Havre, julgára a proposito estabelecer sua familia em Saint-Quen, onde já residira por muito tempo. Descreve elle do seguinte modo a volta a sua casa e a sua familia, no dia 20 de janeiro passado:

« ... Com grande sorpreza minha, encontrei a familia n'uma posição deploravel, porque os prussianos tinham-lhe inflingido toda a especie de barbaria e de crueldades. Pouco faltou para commetterem n'ella os mais criminosos ataques. No dia 15 de dezembro, trinta e um prussianos vieram alojar-se em minha casa, apezar de protegida pela bandeira ingleza. Foi preciso sustenta-los a minha custa. Partiram no dia 16, mas foram substituidos em 17 por outros sessenta, que nada pediram, mas que saquearam todas as minhas provisões, aves de penna, n'uma palavra, tudo o que chegava para minha mulher passar um anno. Levaram o meu fato e o de meus filhos, assim como tambem o que minha filha estava fazendo, e muitos outros objectos, numerosissimos para se poder fazer descripção delles, e entre os quaes foi um mappa mundi e um espelho. Quebraram uma excellente mesa de páo santo, ao servirem-se della como dos cepos onde nos talhos se corta a carne, comquanto em minha casa os houvesse famosos. Rasgaram o papel que forrava as casas, despedaçaram todas as cadeiras, e quando minha mulher quiz oppor-se a isto, ameaçaram com deitar fogo a casa.

« Depois da partida desses sessenta soldados prussianos vieram ainda outros sessenta tomar o seu logar, não fallando de muitos outros em destacamentos mais pequenos. Apossaram-se de todas as camas, mandando minha mulher e meus seis filhos para um quarto despojado de tudo. A bandeira ingleza fluctuava por cima de minha casa durante parte do tempo que os prussianos a occuparam; mas um dia ordenou um official á minha mulher que a arreasse. Recusou primeiro, mas como o official se encolerisasse, minha filha mais velha pedio a minha mulher que obedecesse, o que fez. Minha mulher, temendo que os prussianos queimassem a casa, levou palha para o subterraneo, onde pernoitou com a sua familia e duas pessoas que não as tinham desamparado durante onze noutes. Quando os prussianos se foram, levaram comsigo tudo o que em casa restava de conservas e mais generos.

« No dia 4 de janeiro, pelas seis horas da manhãa, apresentaram-se sessenta prussianos diante da casa e quebraram todas as janellas e todas as portas; depois, arrombando a porta do subterraneo, dispararam alli uma immensidade de tiros. Minha familia escapou á morte porque estava n'uma divisão por traz daquella onde os prussianos disparavam. Mal que parou a fusilada, correu minha mulher á porta da entrada com o pequeno William nos braços; seguio-a o resto da familia. Encontraram os prussianos em vesperas de largarem fogo á casa, queimando todos os meus trastes, que para esse fim tinham amontoado. Minha filha mais velha, vendo isto, tentou voltar ao subterraneo para trazer umas trouxas, mas foi violentamente repellida. Minha mulher tambem quiz levar dous tapetes enrolados que estavam n'uma casa terrea mas foi repellida, e ameaçaram-a com coronhadas.

« David correu ao primeiro andar para levar um relogio de algibeira que estava em cima do fogão; mas um prussiano tirou lh'o das mãos e quebrou-o, atirando-o com toda a força ao meio do chão. Toda a minha familia expulsa da casa já incendiada, teve de se refugiar meio nua n'um bosque pouco arredado.

« Minha mulher e minha filha mais velha tinham vestidos ligeiros, e chinellas nos pés; David estava mais bem vestido; mas as quatros creanças mais novas estavam quasi inteiramente nuas, e sem calçado; nesse estado tiveram de atravessar cerca de 200 metros para chegarem ao bosque; duas dessas pobres creanças ficaram com os pés gelados.

« Minha familia esteve tres horas no bosque. Nevava muito, e a neve que se estendia pela terra tinha cerca de 6 pollegadas de espessura. A final minha mulher e meus filhos conseguiram achar guarda n'uma choupana.

« Os miseraveis dos prussianos, não contentes com terem posto fogo á casa, queimaram as camas e o mais que toparam. Havia pouco tempo que eu tinha deixado minha mulher n'uma casa excellente e fornecida de roupas e provisões para um anno, pelo menos; achei-a transformada n'um montão de ruinas. Os visinhos, ainda que pobres, tinham levado a minha mulher alguns lençóes e cobertores. Mas nem minha mulher, nem nenhum de meus filhos tinham um par de sapatos para calçar.

« Nada pude achar nos arredores; tive de percorrer vinte milhas para comprar algumas roupas. Tudo isto parece exagerado, mas nada avanço que não seja exactissimo.

« Os prussianos bem sabiam que a minha familia era ingleza, e que eu ora marinheiro inglez no estrangeiro. »

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 16 do corrente:

Joaquim Lopes de Azevedo, branco, Portugal casado, 29 annos, Poço; hydropesia.

Francisco Pereira da Silva, branco, Portugal, 27 annos, solteiro, S. José; febre amarella.

Barbara Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José; febre amarella.

João, pardo, Pernambuco, 15 dias, Santo Antonio; marasmo.

Manoel branco, Pernambuco, 22 dias, Santo Antonio; febre ataxica.

José Luiz de Almeida Martins, branco, Portugal, 48 annos, Santo Antonio; hypetrophia do coração.

José, pardo, Pernambuco, 3 dias, S. José, hemorrhagia umbelical.

Leonor, escrava, preta, Ceará, 18 annos, solteira, S. José; febre amarella.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, faltando com causa os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Assis, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

HABEAS CORPUS.

Negaram soltura a Luiz Antonio da Silveira Tavora, e outros.

RECURSOS CRIMES.

Do juizo de direito da Imperatriz.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Ignacio de Oliveira.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque, Souza Leão e Motta.—Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Ribeiro Gama. — Juizes os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Gitirana, Souza Leão e Domingues da Silva.—Improcedente.

Do Juizo municipal de Tacaratú.—Appellante, o juizo; appellado, Pedro Garra.—Improcedente.

RECURSOS CIVEIS.

Do juizo municipal do Maceió.—Appellante, Antonio Pedro do Rosario; appellado, Joaquim Bento de Mello.—Despresaram os embargos.

Do juizo municipal de Mamanguape.—Appellantes, Nicoláo Tolentino de Araujo e outros; appellados, os herdeiros de João Candido Jardim.—Confirmada a sentença.

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Isabel Mathilde da Silva; appellado, Theodozio Manoel da Fonceca.—Reformada a sentença.

Appellante, Manoel Ferreira dos Santos Netto; appellado, Zeferino Lopes de Barros.—Receberam os embargos.

Embargos remettidos do juizo municipal do Recife.—Embargante, Dr. Pedro do Athayde Lobo Moscoso; embargado, José Joaquim Pereira da Mendonça.—Despresaram os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações civeis.—Appellante, o tenente-coronel Americo Netto Firmiano de Moraes; appellado, Manoel Machado da Silva. Appellante, João Guilherme de Mello; appellado, Tiburcio Valeriano Baptista. Appellante, o tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar; appellados, a viuva Novaes e Cardoso. Appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Correia Benedicto. Appellante, o juizo; appellado, Guilherme Francisco Antonio.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis:

Do jury da Granja.—Appellantes, D. Fausta Maria Bella e o juizo; appellado, Joaquim Mariano de Araujo. Do jury de Santa Anna.—Appellante, o juizo; appellados, José Francisco de Oliveira e outro. Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, Manoel Pedro do Rego; appellados, Manoel Joaquim e seus filhos.

Ao Sr. desembargador Gitirana, juiz certo:

Do juizo municipal da Parahyba.—Appellante, José Jeronymo de Albuquerque; appellado, Francisco de Oliveira Lima.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

O conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal e orphãos da capital do Ceará, e o juiz municipal e orphãos do termo de Paracurú. Do jury de Nazareth.—Appellante, João Manoel de Jesus; appellada, a justiça. Do jury do Rio Formoso.—Appellante, Maria Jacintha da Conceição; appellada, a justiça. Do jury da Granja.—Appellante, o juizo; appellada, Bernardina Francisca da Conceição.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr desembargador Souza Leão:

Do jury de Tacaratú.—Appellante, o promotor; appellado Pedro Garra. Do jury de Sobral.—Appellante, Luiz Nunes Cavalcante; appellada, a justiça. Do juizo municipal da villa da assembléa.—Appellante, D. Maria Joaquina do Rosario; appellado, João Candido de Macedo.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellações crimes.—Appellante, Braz Vicente Ferreira Lima; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Tiburtino José dos Santos. Appellante, o juizo; appellado, Amancio José Nogueira. Appellante, o juizo; appellado, Thomaz Pacheco de Aquino. Appellante, o juizo; appellado, Felippe Correia Jardim. Appellante, bacharel Joaquim Maria Carneiro Villela; appellada, a justiça. Appellação civel.—Appellante, Manoel Isidro, por seu curador; appellado, Francisco Manoel de Siqueira.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana.

Do jury de Nazareth.—Appellante, o juizo; appellado, José Lourenço de Andrade. Do juizo municipal do Sobral.—Appellante, D. Francisca das Chagas Bandeira de Mello; appellados, Antonio Joaquim Gonçalves e sua mulher.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Francisco de Araujo.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal da Parahyba.—Appellante, Antonio Angelo Fernandes; appellado, o curador geral.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

REVISTA CIVEL.

Do Rio de Janeiro.—Recorrentes, Costa & Filhos; recorridos, os procuradores dos administradores dos hospitaes do povoado Vasém.

DESTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Baptista da Silva.

Ao Sr. desembargador Assis:

Do jury do Limoeiro.—Appellante, o juizo; appellado, Feliciano Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do jury do Acaracú.—Appellante, o juizo; appellado, Luiz Martins da Silveira.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury da Telha.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio da Silva.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo municipal de Baturité. — Appellante, Bernardino Gomes da Silva; appellado, Augusto Alexandre Castello Branco.

RECURSOS CRIMES.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juiz ode direito de Mamanguape. — Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Bandeira de Mello.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Do juizo de direito da Imperatriz.— Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Ribeiro Gomes.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do juizo de direito da Imperatriz.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Ignacio de Oliveira.

Ao meio dia encerrou-se a sessão.

COMPANHIA SANTA THEREZA. (*)

Exposição feita pela directoria, na sessão ordinaria d'assembléa geral dos Srs. accionistas, de 23 de fevereiro de 1871.

Srs. accionistas da Companhia Santa Thereza,—Tendo aceitado o encargo de directores com que vos dignastes honrar-nos em sessão de 15 de outubro ultimo, apressamo-nos em cumprir as obrigações inherentes á esse lugar, e em presença do que dispõe o art. 21 § 6º dos estatutos, julgamos do nosso dever dar-vos conta do que ha occorrido no curto espaço de tempo que medeia entre aquelle e o dia de hoje.

Realisa-se, pois, a presente reunião d'assembléa geral por força do art. 15º dos referidos estatutos, que determina que as sessões ordinarias se verifiquem nos mezes de fevereiro de cada anno.

CAPITAL.

Tem-se feito tres chamadas. A primeira de 20 % em novembro do anno passado. A segunda de 10 % em janeiro do corrente anno, e a terceira tambem de 10 % no decurso do presente mez.

As difficuldades com que a praça luta e que n'estes ultimos mezes tem chegado á todos, tem sido causa de alguns poucos Srs. accionistas não terem realisado as suas entradas nas épochas marcadas.

Esperam, porém, estar habilitados para o fazer em breve, e a directoria, attendendo ao exposto, não tem tornado ainda effectiva a disposição do art. 12 dos estatutos, alargando por alguns dias aquelle prazo.

Ainda em consequencia do que determina o art. 19 a directoria escolheu d'entre seus membros o Sr. barão da Soledade, para caixa da companhia, que se dignou tomar á seu cargo os recebimentos e pagamentos respectivos.

GERENCIA.

Em virtude do art. 25 dos estatutos, entrou desde logo no exercicio de gerente da companhia o Sr. Justino José de Souza Campos, que ja tem prestado bons serviços, na organisação, expediente e mais negocios da empreza.

PLANTAS E CONTRATOS.

Por acto da presidencia de 28 de outubro foi approvado o local escolhido, e em 4 de novembro as plantas, para as obras da illuminação e encanamentos do gaz e agua.

Em vista da autorisação que vos dignastes conferir-nos, contratámos com William Richards a execução de todas as obras até final conclusão, sob as condições constantes do contrato, que em original temos a honra de levar ao vosso conhecimento.

N'elle figura a cessão do contrato da illuminação á gaz, a qual ja foi sanccionada pelo governo, como o dispõe a condição 22ª.

Acha-se encommendado na Europa todo o material preciso; apparelhos e machinismos necessarios para a empreza. Alguns já se acham entre nós, e por todo o mez de abril chegará o que nos falta, salvo força maior.

A directoria tem já remettido £ 2000, em lettras sobre Londres, e espera ir continuando suas re-

(*) Por affluencia de trabalho não foi publicado á mais tempo.

messas, ao passo que se forem realisando as entradas do capital.

TERRENOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS.

Foram devidamente aforados aquelles em que se procede as construcções dos edificios constantes da planta que vos foi presente, e são necessarios para os apparelhos de gaz e agua, assim como na rua de S. Pedro Martyr um outro em que tem de ser collocado um dos depositos d'agua.

A camara municipal de Olinda mandou dar a respectiva cordeação, e concedeu licença para a execução das obras.

O terreno onde se estão construindo os edificios era alagado, e ficava inteiramente coberto d'agua nas marés de lua. Tinha, pois, de ser conquistado ao rio, para o que era mister aterrar, termo medio, um metro e 25 centimetros em toda a sua extensão.

Para isto precisava-se escavar cerca de 5:000 metros quadrados e destribui-los naquella superficie.

Orça por 3:000 os que já se hão empregado no atterro comprehendido todo o cumprimento do terreno.

Os alicerces teem de altura termo medio 2 metros e 25 centimetros abaixo do nivel da estrada e por consequencia da sapata.

Sua total extensão é de 415 metros, dos quaes 257 se acham feitos, e muito mais adiantados estariam, se não fosse a difficuldade do enchimento, ao que se tem ainda opposto as marés cheias que por ora prejudicam e atrazam muito o serviço.

Se porém o tempo se conservar secco, esperamos que os edificios se completem e fiquem cobertos em nove ou dez semanas, sendo certo que, o que se ha feito e constitue a parte mais difficil, tem levado apenas dose semanas a datar do seu começo.

Cabe igualmente aqui dar-vos parte que o Rvd. D. Abbade de S. Bento, não só permittio, muito graciosamente, que o encanamento atravessasse quaesquer terrenos pertencentes àquelle mosteiro, mas tambem cedeu parte do morro que havia contiguo às obras, o que além de approveitar aos atterros, concorre para o alargamento e aformoseamento do lugar.

Temos solicitado dos differentes proprietarios dos diversos terrenos, por onde tem de passar o encanamento d'agua, igual permissão, e é muito lisongeiro poder informar-vos que aquelles com quem nos havemos entendido estão animados da melhor disposição em favor de tão util empreza, e que tem por fim regenerar a antiga capital, a historica Olinda.

Não tendo a companhia que assenhorar-se de parte alguma de terreno, e apenas querendo permissão para submergir os canos, é de esperar que todos os proprietarios abriguem o mesmo pensamento, em beneficio da utilidade e valor que traz aos seus terrenos.

ISENÇÃO DE DIREITOS.

Instruida com os respectivos documentos seguio para a côrte em dezembro do anno passado a petição em que se solicitou o cumprimento do disposto no decreto n. 1833 de 15 de setembro ultimo, que concede à nossa empreza, isenção de direitos do material que tem de ser importado.

E' para desejar que seja ella despachada em tempo de podermos por nossa parte cumprir, dentro do praso marcado, o compromisso que contrahimos.

COMMISSÃO FISCAL.

Havendo deixado de ser accionista um dos membros que por escolha vossa, fazia parte da commissão fiscal, julgamos necessario, que se proceda a eleição de um outro que suppra aquella falta.

CONCLUSÃO.

Tendo diversos proprietarios e moradores da cidade de Olinda e povoação Duarte Coelho, feito algumas reclamações, julgando insufficiente o numero de lampeões da illuminação publica contratados, não tem a directoria perdido occasião de lhes fazer sentir, que por sua parte, nenhuma duvida põe ella em fazer collocar tantos quantos se julgarem precisos, uma vez que sejam elles autorisados pelo governo.

O curto espaço de tempo que tem decorrido desde outubro, não nos habilita a dizer muito mais do que o expendido, podemos, porém, assegurarvos que continuaremos a prestar a maxima attenção, em prol dos interesses da companhia Santa Thereza.

Pernambuco, 23 de fevereiro de 1871.

Barão da Soledade.
Francisco Ferreira Borges.
Francisco Gonçalves Netto.

PUBLICACOES A PEDIDO.

ELEIÇÃO

dos devotos que hão de festejar Nossa Senhora d'Assumpção das Fronteiras, da capella imperial na Estancia no anno de 1872.

Juiz perpetuo.

S. M. o Imperador.

Juizes protectores

Os Illms. e Exms. Srs. :

Presidente da provincia.
Barão do Livramento.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Dr. João José Ferreira de Aguiar.

Juizas protectoras

As Exm.as Sr.as :

Baroneza de Vera-Cruz.
D. Clementina Theodora da Silva.
Baroneza de Campo-Verde.
D. Joaquina Needham.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs. :

Luiz Gonçalves da Silva.
José Matheus Ferreira.

Juizas por eleição.

As Exm.as Sr.as :

D. Beatriz da Silva Burle.
D. Leopoldina Carolina da Fonseca.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs. :

Commendador Antonio Gomes Netto.
João Cavalcante de Albuquerque.

Juizas por devoção

As Exm.as Sr.as :

D. Osvalinda Duprat.
D. Amalia Carolina da Fonseca.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs. :

Commandador José da Silva Loyo.
Manoel Teixeira Bastos.

Escrivãas por devoção.

As Exm.as Sr.as :

D. Constancia Cavalcante de Albuquerque Cunha.
D. Maria Josephina de Brito.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs. :

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. José Pereira da Costa Motta.

Escrivãas por devoção.

As Exm.as Sr.as :

D. Maria Angelica Pinto de Brito.
D. Clara Motta.

Protectores

Dr. Gervasio Campello.
Manoel José Dantas.
José Pereira Vianna.
José Duarte das Neves.
Jeronymo José Fiuza de Oliveira.
José Jeronymo Monteiro.
João Martins de Barros.
Domingos Teixeira Bastos.
José Antonio Pinto.
João Carlos Bastos de Oliveira.
Thomaz Fernandes da Cunha.
Paulo José Gomes.
Miguel José Barbosa Guimarães.
Luiz José da Costa e Silva.
José Rufino Climaco da Silva.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Antonio José Rodrigues de Souza.

Protectoras

As Exm.as Sr.as :

D. Maria Luzia Vaz de Carvalho.
D. Jovina de Farias Guimarães.
D. Aminta Guimarães.
D. Maria Pires da Cunha.
D. Maria das Neves Tasso Guimarães.
D. Anna Joaquina Ribeiro Machado Teixeira.
D. Maria Amelia da Fonseca Pereira.
D. Candida Duprat.
D. Irêna Lucia de Carvalho Medeiros Rego.
D. Maria Eugenia da Silva Fonseca.
D. Ermelinda Coelho do Rego.
D. Ismenia Ayres.
D. Thereza Carolina da Fonseca.
D. Anna Baptista da Silva Ferreira.
D. Francisca Joaquina Wanderley.
D. Josepha Guilhermina de Albuquerque Machado.

Procuradores.

Os Illms. Srs. :

Capitão José Pereira Teixeira.
Antonio Bernardo Vaz de Carvalho Junior.
Antonio José Dantas.
Miguel Ferreira Pinto.
José da Silva Loyo Junior.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Joaquim Dias dos Santos.

Thesoureiro.

Francisco José da Silva Guimarães.

Imperial capella da Estancia, 12 de fevereiro de 1871.

O vigario,
Augusto Franklin Moreira da Silva.

Bonito

No *Liberal* de 6 do corrente vem o Mata defuntos censurando a prisão de José Toomaz em casa do carcereiro, por ser elle cunhado do Sr. Vulpiano, que o é tambem do Sr. capitão Odilon, e este do Rvd. vigario Cunha, pelo que, segundo o seu pensar, devia José Toomaz estar na cadeia, por ser saciada a voraz cêde de vingança, que abraza seu perverso coração, e o do seu amigo Cafenga, autor dessa grande obra, desse processo forjado pelo impulso de seu coração pequenino e vingativo, que tem processado ultimamente quasi todos os agentes da policia, e supplentes de juiz municipal, por imaginarios crimes de responsabilidade.

Entretanto o Mata defuntos de 1848, que hoje blasona de liberal, (por não ter a actualidade querido acceita-lo) não se lembra do que fez em seu bello tempo no Bonito!! .. Responda esse malevolo onde esteve preso Idalino, que (segundo se diz, e passa como indubitavel) assassinou barbaramente o genro do Sr. Chagas de Cabelleira! sem duvida dirá no quartel ?! Mas porque? por ser sobrinho do sôgro do Mata defuntos, membro da liga do Bonito! E o processo de José Thomaz será semelhante ao de Idalino ?! ...

Assim mesmo Idalino esteve preso, pro formula; mas que prisão soffreu o Mata defuntos, por ter ido, (sem ser autoridade policial) a casa do finado Esparra-bodes com cinco ou seis espoletas, e lascado a cabeça daquelle miseravel, por causa d'uma panella de ferro! (e quem sabe se elle não teria finalmente morrido pelas terriveis pancadas, que nessa occasião recebeu ?!) Que soffreram os que, naquelle tempo aqui, encarregados da pesca humana, mataram, roubaram, desverginaram, violentaram e devastaram tudo ?! Finalmente que soffreu o Cafenga pelas duas mortes, que se deram em Bezerros em 1867, por sua injusta ordem de prisão contra o Balla ?! ... O Mata defuntos receia ser José Thomaz despronunciado na ausencia do seu amigo, e é por este motivo, que arroja-se a pretender insinuar-se nas boas intenções de S. Exc. o Sr. conselheiro, presidente da provincia. Não deixou entretanto esse energumeno de invocar o nome do Rvd. Sr. vigario, para colorir sua malvadeza! ... Que tem vigario com prisões ?! Nem elle nem os Sr. José Cypriano, Odilon, e Vulpiano se encommodam com a hydrophobia que dilacera as malignas entranhas do Mata defuntos Em outro communicado censura não ter o Sr. juiz municipal Dr. José de Góes quando alli chegou, acostado-se a elle et reliqua, como fez o Sr. Passo, que facilitou-lhe os meios de fazer seus grilos! Mas é preciso conter-se o Mata defuntos, e convencer-se de que Deus põe termo a todos os males. Já os conservadores contam com uma autoridade civil no Bonito! Já vio-se o Sr. Dr. Góes no cargo interino de juiz de direito, fazer o escrivão do jury vomitar cento e tantos mil reis, que tinha ingulido de custas indebitamente. Bem vê que isto não agrada ao Mata defuntos e seus sectarios!

Nestas linhas fico por emquanto.

Bonito 16 de março de 1871.

D. Quichote.

N. 231.—SALSA PARRILHA DE BRISTOL.—Trinta annos de triumphantes resultados teem outorgado à este antiseptico vegetal uma reputação incommensuravelmente superior à todos quanto se conhecem para a cura das escrofulas e de todas mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptiveis. Os medicos os mais acreditados e experientes, os periodistas e os escriptores de medicina são testemunhas vivas de sua efficacia quasi maravilhosa. Tem salvado e continua a salvar as vidas e os membros de milhares de pessoas. Ella até o dia de hoje nunca foi administrada em vão, nem até mesmo nesses casos reputados como desesperados ou incuraveis. E' o unico remedio para as escrofulas, erysipellas, herpes, chagas nas pernas, abessos, cancros, tumoees, enfermidades syphiliticas e mercuriaes e toda a casta de erupções cutaneas.

COMMERCIO.

— O English Bank of Rio de Janeiro Limited, saca sobre Fould & C. Paris.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE MARÇO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Apolices da divida publica — de 6 0\0, 95 0\0 (hontem).

Couros seccos salgados — 479 rs. por kilo (hontem).

Cambio sobre Londres — 90 d\v 24 7\8 d. e 25 d. por 1$000.

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	433:598$503
idem do dia 18.	28:981$087
	461:579$589

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	50	
		50
Volumes sahidos com fazendas	75	
» com generos.	200	
		275

Descarregam hoje 20 de março.

Patacho inglez—*Jessy*—bacalhão.
Brigue inglez—*Kate*—idem.
Barca ingleza—*Isabella Redly*—idem.
Brigue inglez—*Asterope*—varios generos.
Patacho nacional—*Jaboatão*—farinha de trigo.
Lugar inglez—*Lydia-Hylton*—varios generos.
Barca sueca—*Cleopatra*—carvão.
Sumaca hespanhola—*Carmim*—vinhos.
Escuna ingleza — *Sparkling Wave* — farinha de trigo.
Brigue francez—*Conception*—vinhos.

Despachos de exportação no dia 17 de março.

— Na barca ingleza *Aleyon*, para o Canal carregaram: Mills Lathan & C. 225 saccas com 15,567 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Roderich Dhu*, para Liverpool carregaram: James Ryder & C. 34 fardos com 5,988 kilos de algodão.

— Na brigue nacional *Piranga*, para o Rio da Prata carregaram: Pereira Carneiro 400 barricas e 100 meias ditas com 34,218 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *Stella*, para o Rio da Prata carregaram: Carvalho Nogueira 584 saccos com 43,800 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Marinho*, para o Rio da Prata carregaram: Adriano de Albuquerque 300 barricas e 100 meias ditas com 12,813 kilos de assucar branco e 150 ditas com 17,399 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Constancia*, para o Rio da Prata carregaram: Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 22,241 kilos de assucar mascavado e 200 ditas com 3,952 ditas de dito branco.

— Na barca franceza *Mauricéa*, para o Havre carregaram: Tisset frere 760 couros seccos com 15,960 kilos.

— Na barca portugueza *Firmeza*, para Lisboa arregaram: E. R. Rabello & C. 871 couros seccos salgados com 7,752 kilos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17. . .	56:425$596
Idem do dia 18.	898$252
	57:321$848

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	65:731$065
Idem do dia 18.	3.190$917
	68.921$982

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Buenos-Ayres—45 dias, brigue francez *Bonne Amelia*, de 210 toneladas, capitão Darbonnens, equipagem 10, em lastro; à Amorim Irmão & C.

Buenos-Ayres—23 dias, barca franceza *Saint George*, de 211 toneladas, capitão Bernard, equipagem 10, em lastro; à Amorim Irmão.

Rio de Janeiro—30 dias, brigue portuguez *Improviso*, de 195 toneladas, capitão José Venancio Pereira, equipagem 9, em lastro; à Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará—Hiate brasileiro *Nova Esperança*, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, carga varios generos.

Assú—Hiate brasileiro *Adelina dos Anjos*, capitão Manoel Francisco Monteiro, carga differentes generos.

Rio de Janeiro—Patacho nacional *Bom Jesus*, capitão João Cardoso de Meirelles, carga assucar e outros generos.

Ceará pelo Aracaty—Hiate brasileiro *Sobralense*, capitão Vicente Ferreira da Costa, carga differentes generos.

Maceió—Patacho inglez *Rosebud*, capitão Samuel May, em lastro.

Observação.

Até meio dia de 19 não houve entradas nem sahidas.

Fundearam no lamarão duas barcas, uma franceza e outra americana, mas não tiveram communicação com a terra.

EDITAES.

— Secretaria do governo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, faço publico para os devidos fins, que a barca-pharol collocada à entrada do porto desta cidade vai ser retirada d'alli temporariamente, no dia 15 do corrente, afim de ser reparada no arsenal de marinha, conforme se determina em aviso do ministerio da marinha de 3 de janeiro proximo passado.

Secretaria da presidencia da provincia do Pará, em 3 de março de 1871.—*Antonio dos Passos Miranda.*

Circular.—3ª secção.—Palacio do governo do Pará, 4 de março de 1871.—Illm. e Exc. Sr.—Rogo a V. Exc. se digne mandar dar a maior publicidade nesta provincia ao incluso edital, declarando que a barca pharol, collocada à entrada da barra desta cidade, vai ser retirada temporariamente do seu ancoradouro, no dia 15 do corrente, afim de receber os concertos de que precisa.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—O presidente, *Joaquim Pires Machado Portella.*

FACULDADE DE DIREITO.

De ordem do Exm Sr. director faço publico que no dia 23 do corrente as 11 horas da manhãa terá lugar nesta faculdade a primeira prova da arguição reciproca entre os candidatos inscriptos para o proximo concurso.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 17 de março de 1871.

O secretario.
José Honorio B. de Menezes,

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por Sua Magestade Imperial a quem Deus Guarde etc.

Faço saber aos credores do commerciante matriculado João Pereira Moutinho, estabelecido nesta cidade, o qual requereu moratoria ao meretissimo tribunal do commercio, que pelo presente são chamados para comparecerem perante este juizo na sala das audiencias pelas doze horas da manhãa do dia quatro de abril proximo futuro, afim de observar-se, e dar se inteiro cumprimento ao disposto no artigo oito centos o noventa e nove do codigo do commercio, certo de que aquelles que não comparecerem por si ou por seus procuradores, serão seus votos tomados como adherentes a moratoria na forma do decreto numero mil trezentos sessenta e oito de dezoito de abril de mil oito centos e cincoenta e quatro, artigo primeiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores do referido empetrante mandei passar este edital que será affixado e publicado na forma do estylo.

Cidade do Recife de Pernambuco dezoito de março de mil oito centos e setenta e um. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 20, 21 e 22 do corrante para serem arrematadas por quem menor preço offerecer as seguintes obras:

1.ª A construcção de 21 pares de catacumbas para adultos e 20 para parvulos, orçados na quantia de 6:160$000.

2.ª A construcção do cemiterio para os que não podem ter sepultura ecclesiastica, na importancia de 5:533$000, e bem assim a arrematação do serviço da limpeza e irrigação desta cidade, a qual terá sómente vigor um anno; aquelles que pretenderem concorrer a ellas devem habilitar-se na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de março de 1871.

Bento José da Costa
Pro presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Seretario.

DECLARACOES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é neste mez e no de abril proximo futuro, que o segundo semestre do exercicio corrente, relativo ao imposto sobre industrias e profissões, que comprehende todos os estabelecimentos commerciaes, fabricas e officinas etc., temde ser pago sem multa, e que, findo o referido prazo se-lo-ha com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco 3 de março de 1871.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE,

A Illma. junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de março pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Bom Fim (Olinda)

Casa terrea n. 11 com obrigação de afzer concertos.	96$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 25.	190$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS. Rua de S. Jorge (outr'ora Pilar)	
Idem idem n. 99.	365$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da orrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de janeiro de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

IMPERIAL INSTITUTO PERNAMBUCANO DE AGRICULTURA.

A directoria do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura, propõe se a fazer acquisição de uma propriedade rural onde possa o mesmo instituto fundar uma escola theorica e pratica de agricultura, e que satisfaça pelo menos as seguintes condições:

1.ª Que se ache situada no centro de alguma zona productora de assucar; à margem ou nas proximidades da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, ou de alguma estrada de rodagem;

2.ª Que possua terreno aravel e apropriado a differentes culturas;

3.ª Que tenha agua em sufficiente quantidade e condições para servir de motor, e que se preste para irrigação;

4.ª Que tenha matas em suas proximidades.

Esta condição, porém, não é essencial.

A compra da propriedade se fará a dinheiro à vista.

As pessoas que tiverem propriedades ruraes nas condições acima referidas, e dellas quizerem dispôr, poderão enviar as suas propostas, para serem prezentes á directoria, á rua nova de Santa Rita n. 59 até o dia 31 do corrente mez de março.

Sala da directoria do Instituto, 11 de março de 1871.

Buarque de Macedo,
Secretario.

Conselho de compras de marinha.

O Exm. Sr. presidente manda fazer publico que não tendo o conselho funccionado ultimamente por doença de um dos seus membros, para o contrato annunciado de fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre proximo vindouro de abril a junho, o fará no dia 20 do corrente mez, em que deverão os pretendentes ao dito contrato apresentar suas propostas até as 11 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 17 de março de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma junta, os parentes das orphãas em seguida declarados, para que venham requerer a sua sahida do collegio, visto que pelo respectivo regulamento não devem mais alli continuar por terem completado a idade de 21 annos.

Isabel da Luz.
Maria Leocadia da Conceição, filha de Leocadia Maria da Conceição.
Sophia Maria da Conceição.
Felismina Galdina Soares, filha de Josepha Maria da Conceição Pinheiro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de março de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Parahyba* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor continuar à navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 16 de março de 1871.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 18 de março de 1871.

Anselmo Rodrigues de Azevedo, Cosme Pereira da Luz, Catharina Maria Monteiro, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Francisco Mathias Pereira Diniz, Herculano M. de Souza, Ignacio Joaquim de Souza Leão, Joaquim José de Almeida Oliveira, Joaquim J., João Gabriel Baptista, José Pereira Santos, Milanio dos Reis Pereira Lago, Manoel Marques da Costa Soares.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

SOB A DIRECÇÃO DE

CHARLES HURBAIN

(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente na

Terças,
Quintas,
Sabbados,
Domingos.

O programma das representações será publicado por extenso nos dias designados.

AVISOS MARITIMOS.

PARA
O
RIO DE JANEIRO

A polaca hespanhola *Carmem*, de porte de 1,600 saccos de assucar, pretende seguir em poucos dias ao referido porto, e recebe carga a frete: tratase com seus consignatarios Pereira Carneiro & C., rua do Trapiche n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape* seguira para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

RIO DE JANEIRO

Para o referido porto pretende sahir em poucos dias o brigue escuna nacional *Mentor* por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o pouco que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão à rua do Commercio n. 17.

MARANHÃO.

Barca portugueza *Josephina*

E' esperado este navio em poucos dias do Rio de Janeiro, e segue com brevidade para o Maranhão; recebe carga a frete: trata-se com Miguel José Alves, rua do Cruz n. 19.

Para o Aracaty

segue por estes dias o hiate *S. João Baptista*: a tratar com Gomes de Mattos Irmãos à rua do Vigario n. 26, 1º andar.

PARA O CEARA'

O patacho inglez *Vivandeira*, vindo de Trieste em 9 do corrente, seguirá com brevidade para o porto acima indicado com parte do carregamento que trouxe de Trieste, tomando neste porto a carga precisa para completar o carregamento; quem pretender dirija-se a travessa da Madre de Deus n 4, a tratar com os consignatarios Candido Alberto Sodré da Motta & C.

Ceará

Seguirá nestes dias o hiate *Sobralense*, capitão Costa, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sa Leitão Irmãos, à rua da Madre de Deos n. 1.

BAHIA

Para o porto acima segue com brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*; para o resto da carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

PARA LISBOA E PORTO

Espera-se a todos os momentos a barca portugueza *Safira* que tem de seguir com toda a brevidade para ditos portos por ter a maior parte da carga já prompta. Recebe o restante da carga e passageiros, para o que trata-se com os consignatarios Thomaz e'Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

PARA LISBOA E PORTO.

Seguirá pouco tempo depois de chegar do Rio de Janeiro a barca portugueza *Vencedora*. A carga que lhe falta e passagens podem desde já contratar-se no escriptorio de Soares Primo, rua do Vigario n. 17.

Para o Rio Grande do Sul

Sahirá com toda a brevidade a barca nacional *Nova Carolina*; recebe carga a frete a tratar na rua do Barão do Trimpho, antiga do Brum n. 92.

LEILOES.

LEILÃO

DE

PREDIOS NA VILLA DA ESCADA

sendo onze casas terreas junto á estação, um sitio denominado Olaria e uma parte do sitio Cocheira.

A SABER:

Uma grande casa terrea que servio de escriptorio, assoalhada e bastante aceiada.

Uma dita dita com vastas accommodações.

Nove ditas ditas em seguimento á primeira, sendo que todas ellas se tornam recommendaveis pelas suas posições e por serem à margem do rio Ipojuca.

Um sitio denominado Olaria.

Uma parte do sitio denominado Cocheira.

SEGUNDA-FEIRA

27 do corrente.

O agente Martins, autorisado pelo liquidante da Caixa Filial do Banco do Brasil, fará leilão das casas e sitios acima, que serão vendidos em um ou mais lotes, afim de satisfazer á todos os pretendentes.

O leilão será effectuado logo que chegar o trem à estação da Escada, as 11 horas do dia acima, em uma das casas a vender-se.

LEILAÕ

de dous bons engenhos, a 14 de abril proximo,

Por mandado do illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira fará leilão publico dos bem conhecidos engenhos denominados *Jussarà e Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca desta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores à viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados a indicada massa:

Sexta-feira 14 de abril

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, à rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde os pretendentes pódem haver as informações necessarias.

AVISOS DIVERSOS.

AO PUBLICO

Tendo lido a carta do correspondente do presidio de Fernando, publicada no *Correio Pernambucano* de 16 do corrente mez, na qual é accusado e injuriado o meu irmão, coronel José Angelo de Moraes Rego, commandante do mesmo presidio, rogo ao respeitavel publico queira suspender o seu juizo até que eu me tenha munido dos documentos de que preciso para reduzir ao seu justo valor aquellas infundadas accusações, feitas provavelmente por quem sentindo-se prejudicado em os seus illegitimos interesses pelas acertadas medidas tomadas por meu irmão, entendeu dever desabafar-se aggredindo-o infamemente.

Feito este pedido, sinto-me até disposto a agradecer ao author da carta anonyma o proporcionar-me o ensejo de provar que o procedimento do actual commandante de Fernando não só tem sido regular, como ainda digno de merecidos louvoures,

Recife, 18 de março de 1871.

Pedro Baptista de Moraes Rego.

D. Umbelina da Silva Lemos Guimarães.

D. Umbelina Libania de Lemos Guimarães e seus filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem aos ultimos suffragios por alma de sua presada filha e irmã D. Umbelina da Silva Lemos Guimarães; que terão lugar hoje pelas 8 horas da manhã na capella do Cemiterio Publico, e d'ahi serem seus restos mortaes conduzidos à sua ultima morada, por cujo obsequio desde já se confessam eternamente gratos. Recife 20 de março de 1871.

Roubo.

O logista, ou armazenario que sentir falta de umas mantas para cavalo, deixe carta feixada nesta typographia com as inniciaes A. F. C. que se dirá onde existem.

Pela segunda vez

Roga-se ao Sr. Joaquim Dias de Almeida Costa a apparecer no Forte do Mattos n. 23, armazem, á negocio que o mesmo não ignora.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3113 com 400$000, um quarto n. 3346 com 200$, quatro quartos n. 341 com 100$, quatro quartos n. 1374 com 100$ um quarto n. 9 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (185ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se à venda os bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias, a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife (186.ª) que se extrahirá quarta-feira 22 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

— O abaixo assignado tendo ajustado e pago, e portanto comprado todos os utencilios que pertenceram ao hotel do pateo da ribeira de S. José n. 9, e tendo de na dita casa estabelecer o mesmo negocio, roga a quem se julgar com direito, a reclama-lo no praso de tres dias, constante desta data. Recife 16 de março de 1871.

Benigno Ramos Cabral.

AVISO

Os proprietarios dos omnibus para a Passagem e Caxangá, avisam ao respeitavel publico que do 1º do mez de abril em diante não continúa mais o omnibus para a Passagem, e só sim dous para Caxangá, sahindo o 1º do Recife as 4 horas da tarde, o 2º as 4 1\2, e de manhãa volta de Caxangá as 7 1\2, e o 2º as 8 horas.

— Um francez chegado nesses dias aqui em Pernambuco, offerece-se para cozinheiro em hotel ou casa particular: quem precisar procure na rua da Florentina, café de Santa Isabel n. 2.

Engenho Páo-d'oleo e Harmonia

Os abaixo assignados convidam as pessoas que lhes teem fallado e quaesquer outras que pretendam ficar com este bello engenho, com excellentes terras e matas virgens, situado à margem do perene e ameno Pirangy perto da estação de Una, a virem concluir esse negocio até o meiado de abril proximo, afim de que o comprador possa tomar conta no 1º de maio vindouro

Tasso Irmãos & C.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: no sobrado n. 39 da rua do Barão da Victoria.

AMA

Precisa-se de uma ama para tratar de meninos: na rua das Larangeiras n. 29, hotel commercial.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taberna: a tratar no largo do Carmo n. 39.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço leve de uma casa de familia estrangeira : na rua do Commercio n. 46.

Em Sant'Anna, no sitio defronte da estação do mesmo nome, precisa-se de uma ama para cozinhar, forra ou escrava, quer-se nacional : a fallar no mesmo sitio, ou na loja de louça da rua do Imperador n. 46.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 250 com accommodações para familia : para ver, na casa junto, e para tratar na praça da Independencia n. 2.

— Pela segunda vez pede se aos Srs. Trajano Cesar de Albuquerque e seu mano Juventino C. de Albuquerque o favor comparecerem á loja da rua da Imperatriz n. 48 a negocios que não ignoram.

— Aluga-se a loja do sobrado junto a fabrica do gaz, lado do norte, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, cacimba, a preço de 15$ por mez : a tratar no mesmo sobrado.

— O abaixo assignado de viagem a Europa deixa como seu unico procurador nesta praça, a seu irmão o Sr. Francisco do Couto Guimarães.
José do Couto Guimarães.

Aluga-se

o segundo andar da travessa do Corpo Santo n. 25 : a tratar no mesmo.

— No dia 21 do corrente, finda a audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, irá a praça um carro da alfandega avaliado por 60$, penhorado a Manoel de Azevedo Maia e Silva por execução que lhe move José Joaquim Alves.

José Luiz de Almeida Martins.

Cunha Irmãos & C., testamenteiros de José Loiz de Almeida Martins, cumprindo uma das verbas de seu testamento, teem de mandar celebrar tres missas por sua alma, na igreja do Corpo-Santo, quarta-feira, 22 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 7, 7 1/2 e 8 horas da manhãa, e em seguida dividirão a esmola de 300$000 pelos pobres que a ellas assistirem. Agradecem aos seus amigos que se dignaram assistir ás exequias e acompanharam o cadaver ao cemiterio publico ; e de novo pedem a estes, e aos amigos do finado, aos quaes deixaram de convidar por ignorar seus nomes, o caridoso obsequio de assistirem ás referidas missas, pelo que se confessam desde já summamente reconhecidos.

Esmolas.

Cunha Irmãos & C., mandam celebrar tres missas por alma de José Luiz de Almeida Martins, na igreja do Corpo-Santo, quarta-feira, 22 do corrente ás 7, 7 1/2 e 8 horas da manhãa, e em seguida dividirão a esmola de 300$000 pelos pobres, que a ellas assistirem, conforme a disposição do fallecido.

Lições de piano e canto

Podendo outra vez dedicar-me exclusivamente ao ensino, prometto dedicação e pontualidade, ás pessoas que me queiram honrar com sua confiança.

Recife, 18 de março de 1871.
Gustavo Wertheimer.
Rua Formosa n. 14.

— O abaixo assignado, lendo o *Correio Pernambucano* ahi deparou com o chamado que José Rodrigues do Passo faz ao abaixo assignado, e como o abaixo assignado nada deva ao dito José Rodrigues do Passo e supponha ser o chamado no interesse do abaixo assignado, declara que reside a rua das Nymphas n. 15, ou então póde ser procurado na loja de Guimarães & Freitas, á rua do Queimado n. 7, desde as 10 até ás 3 da tarde.
Antonio José Cordeiro Simões.

— Acha-se em liquidação o armazem de materiaes do caes de Capibaribe : quem quizer comprar o bom e muito barato, appareça que está se acabando.

— Quem precisar alugar um criado escravo para copeiro dirija-se á rua da Matriz da Boa-vista n. 18.

— Aluga-se a loja do sobrado atraz da Matriz de Santo Antonio, e a loja do sobrado na rua das Aguas Verdes : quem pretender falle na rua do Livramento n. 25, loja de calçados. Na mesma loja se dirá onde estão duas cabras (bicho) para vender-se por todo preço.

Sustentação de pronuncia.

Pelo Dr. juiz municipal da 2ª vara desta cidade foi sustentado o despacho de pronuncia proferido pelo Dr. delegado de policia do 1º districto contra os réos Francisco Antonio Alves Mascarenhas, o escravo Benedicto e Antonio José Joaquim de Oliveira, incursos no art. 266, 2ª parte do codigo criminal, conforme opinára o Dr. promotor publico.

Aluga-se

uma escrava perita cozinheira e engommadeira : quem precisar dirija-se á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar e fazer compras : no Corredor do Bispo n. 23.

— Pede-se ao Sr. subdelegado da Boa-Vista que lance suas vistas para umas crioulas por nome Maria e outra Conceição, que são amas de uma casa na rua da Alegria, para que ellas não continuem com suas immoralidades para com os visinhos, e a autoridade competente faça com que ellas comportem se melhor ou faça com que ellas desappareçam do lugar.
Visinho.

Retira-se para Europa

Joaquim Pacheco da Silva, cidadão portuguez, commerciante matriculado, estabelecido e residente nesta cidade, e declara a quem interessar, que associou aos seus estabelecimentos da rua Duque de Caxias n. 29 ao Sr. André Joaquim de Azeveda, o qual gyrará d'ora em diante sob a firma de Pacheco & Azevedo ; ao da rua estreita do Rosario n. 29 ao Sr. Luiz Gonzaga de Menezes, que gyrará tambem sob a firma de Pacheco & Gonzaga ; que se acha associado igualmente ao estabelecimento da rua do Cabugá n. 10, que gyrará sob a firma de Mendes & C. Finalmente que tem constituido seus bastantes procuradores aos Srs. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Manoel Joaquim da Rocha e José Bernardo Mendes, para o representar em qualquer caso que seja urgente e a bem de seus interesses. Recife 10 de março de 1871.

Companhia pernambucana

Previne-se aos senhores carregadores que a carga que houverem de embarcar para o norte e sul somente será recebida até o dia 28 do corrente mez, as encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia 29, as 3 horas da tarde. A partida dos vapores, porém, será realisada no dia 30, conforme se acha communicado, não havendo expediente nesse dia em consequencia do funeneral de S. A. Imperial.

— Candido José da Silva Liberal, mestre de assentamento de engenhos, póde ser procurado para os misteres de sua profissão, na rua de Santo Amaro n. 8.

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSÉ ALVES THENORIO & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-n'o os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honra-lo com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS					TINTURAS				
1 botica	de	12	meditamentos	10$	1 botica	de	12	medicamentos	15$
1 »	»	24	»	20$	1 »	»	24	»	25$
1 »	»	36	»	30$	1 »	»	36	»	40$
1 »	»	48	»	35$	1 »	»	48	»	50$
1 »	»	60	»	40$	1 »	»	60	»	60$
1 »	»	120	»	70$	1 »	»	120	»	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

Professor.

Uma pessoa habilitada e autorisada por lei, offerece os seus serviços a quem precisar de um professor de portuguez, francez, geographia ou rhetorica, nas estações dos trilhos urbanos, e da estrada de S. Francisco até o Cabo : na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, se dirá quem é.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade : a tractar nesta typographia.

Professor para engenho.

Precisa-se de um, que saiba portuguez e francez : á tratar na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

AMA

Precisa-se de uma escrava que engomme e faça o mais serviço de uma casa de familia : na rua do Visconde de Pelotas (Aragão) n. 37.

— Precisa se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, menos cozinhar : na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar.

— O abaixo assignado segue para o sul a tratar de seus negocios. Em sua curta ausencia deixa o Sr. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado por seu bastante procurador para tratar de seus negocios nesta provincia. Recife 14 de março de 1871.
Joaquim Francisco do Espirito Santo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua de Hortas n. 30.

— Na rua da Senzala Velha por cima da coxeira confronte a taberna n. 80, lava-se, engomma-se com brevidade, aceio e preço commodo.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : a tratar na rua estreita do Rosario n. 3, drogaria homeopathica.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia, que compre e cozinhe : na rua de S. Francisco n. 54.

Ao commercio

Joaquim da Silva Costa scientifica ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dispensou por justos e imperiosos motivos de seus serviços a C. Carlos Pessoa Saboia desde 11 do corrente mez e que nunca foi o mesmo incumbido de gerencia alguma em seu estabelecimento, da qual lhe podesse provir ou ainda lhe provenha a menor responsabilidade. Recife 16 de março de 1871.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer compras para casa de homem solteiro : na rua do Direita n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : á rua estreita do Rosario n. 32, 3º andar.

AVISO

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que nesta data liquidou seu negocio, e que nada deve nesta praça e fóra della, quem se julgar credor por qualquer titulo apresente no praso de 3 dias á contar da data deste no pateo da Ribeira n. 15, para ser pago.

Recife, 18 de março de 1871.
José do Couto Guimarães.

— Precisa se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos para taerna : no pateo da Ribeira numero 21.

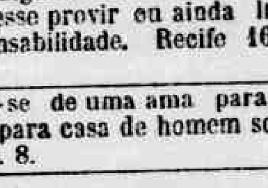

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda

Por ordem da directoria convido aos Srs. accionistas para, no prazo de 8 dias, contados do dia 21 do corrente, realisarem a 5ª prestação de suas acções (2ª emissão) na razão de 10 %.

Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro no escriptorio da companhia, rua Nova n. 35, todos os dias uteis, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde.

Recife, 20 de março de 1871.
João Joaquim Alves,
1º secretario.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua estreita do Rosario n. 18, 2º andar.

— João José da Cunha Lages e sua mulher precisam ir á Europa tratar de sua saude, e deixam nesta cidade durante sua ausencia por seus procuradores os Srs. Francisco Martins do Amorim, Dr. José da Cunha Lages e José Cordeiro do Rego Pontes.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se compromettеu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 18 a 20 annos, para fazer o serviço externo do Estaminet : á rua do Imperador n. 31. A mesma casa precisa de uma ama que saiba coser, engommar e lavar.

Pernambuco Street Railway Company.

De ordem da directoria, convida-se aos accionistas desta Companhia, a realisarem, dentro do praso de vinte dias, a segunda entrada, de 20 % do valor das acções ; no escriptorio de H. Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Recife, 15 de março de 1871.
H. H. Swilt,
Assistant Treasurer.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado dá a quantia de 100$000 a quem lhe apresentar o cavallo caxito, de bom tamanho e com os signaes seguintes : magreirão, dentes quebrados, estrella grande na testa, marca velha de tope em um dos joelhos, pé esquerdo calçado e andador de pouco a esquipar, cujo cavallo lhe pertence e foi ha cerca de 15 dias furtado no termo da Escada.

E querendo lançar mão dos recursos legaes contra quem furtou esse cavallo, dá mais a quantia de 400$080 rs. á quem lhe prestar informações exactas e que o levem a conhecer o autor do referido furto : promettendo não revellar o nome da pessoa que lhe prestar taes informações.

Engenho Limeira, 3 de março de 1871.
Henrique Marques Lins.

Caruarú.

Tasso Irmão & C. precisam fallar ao Sr. Antonio Buarque de Lima, residente em Caruarú ou com o seu correspondente nesta praça : á rua do Amorim n. 37, escriptorio.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado com estabelecimento de molhados á rua Imperial n. 136 participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nada julga dever nesta praça nem fóra della, porém se alguem se julgar seu credor apresente sua conta no praso de tres dias, a contar da data desta, que estando legal será paga.

Recife 17 de março de 1871.
Thomaz Antonio Coimbra.

Criada.

Na rua de S. Francisco, taberna n. 70, se dirá quem paga bom ordenado por uma criada estrangeira que entenda de engommado.

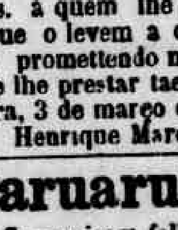

Manoel Fernandes da Costa, Antonio Fernandes Ribeiro, Joaquim Fernandes da Costa e Guilhermina Sophia Vieira Ribeiro, tendo-lhes vindo a noticia do passamento de sua cara mãi e sogra D. Maria da Costa Fernandes, que resedia em Portugal ; convidam todos os seus parentes e amigos a assistir a uma missa rezada, que tem de mandar celebral na igreja da matriz do Corpo Santo, no dia 20 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhãa, por cujo obsequio lhe ficam summamente gratos.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar em casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso n. 39.

— Aluga-se uma casa na Boa-Viagem com grandes commodos : a tratar na rua Direita n. 55.

— Precisa-se de um servente que seja forro ou captivo : na rua das Larangeiras, hotel francez, numero 10.

— Precisa-se de costureiras : na loja do Bom Pastor, rua da Imperatriz n. 3.

— Antonio Francisco dos Santos retira-se para Europa a tratar de sua saude, deixando ficar por seus procuradores em 1º lugar ao Sr. Bernardino José da Silva, 2º ao Sr Francisco Rodrigues dos Santos, 3º e Sr. José Jorge Ferreira ; assim como tambem julga nada dever nem nesta praça nem fóra della, porém se alguem se julgar credor, apresentando seus titulos legaes será immediatamente pago.

— Na rua da Imperatriz n. 3, 2º andar, alugam-se duas negrinhas, uma de 14 annos e outra de 15 annos para serviço interno de casa de familia : á tratar na mesma casa acima indicada, e a qualquer hora do dia.

— Aluga se o 2º e 3º andares do sobrado n. 5 á rua da Moeda (Forte do Mattos) com muitos commodos para grande familia, as chaves estão no 1º andar : a fallar na rua da Cadeia-Velha, loja numero 66.

AMA DE LEITE.

Paga-se 30$ a uma ama que tenha bom leite, e agrade : a tratar na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia.

Feitor

Ainda precisa-se de um trabalhador para tratar de um sitio pequeno : trata-se na rua Nova n. 19, 1º andar.

— Dous francezes aqui chegados nesses dias, offerece-se para jardineiros : quem precisar de seus serviços procure na rua da Florentina, café de Santa Isabel.

COMPRAS.

— No armazem de leilões da rua do Imperador n. 16 compra-se trastes usados, qualquer porção, sendo bem conservados.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza : na rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se uma casa terrea que seja bastante solida e com bons commodos, e que seja em chão proprio, preferindo-se nas freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Compra-se, arrenda-se ou hypotheca-se uma pequena casa terrea : na rua do Fogo n. 26 se dirá quem quer.

VENDAS.

GRANDE
PECHINCHA

Vende-se ricos cortes de vestidos de seda pretos e bordados, por preços muito inferiores ao seu valor, por estarem com pequeno toque de mofo. Na loja das cellinunas, a rua Primeiro de Março n. 13, outr'ora rua do Crespo, de Antonio Correia do Vasconcellos.

PARA A QUARESMA

AO TRIUMPHO DA BOA-VISTA.
Rua da Imperatriz n. 20.

Mantilhas a brasileira, ricas basquinas de seda, variado sortimento de grosdenaples preto, tudo por baratissimos preços ; assim como temos grandes pechinchas em popelinas, lãas, alpacas, cambraias, chitas, madapolões, balões e outros muitos objectos que agora não mencionamos : na loja de Faria & Lessa.

— Vende-se um sitio de terras com arvores novas de fructas de diversas qualidades já produzindo, com uma casa de palha, e 1 500 tijolos novos para sua reforma, fazendo-a sobre pilares ; no sitio do fundão, rua do Progresso ; tendo dito terreno 120 palmos de frente e 700 do fundo : á tratar no sitio Ilha do Beberibe, com o vendedor João Caetano Nepomuceno.

— Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 96 : quem quizer dirija-se á mesma.

ATTENÇAÕ

Na rua do Imperador n. 9, vende-se um cabriolet com pouco uso, de quatro rodas coberto, com arreios.

— Joaquim José Ramos, rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americano verdadeiro e pregos americanos ns. 3 e 4.

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gosto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito.

DEPOSITO
Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

ATTENÇÃO

Vendo-se uma parte de 3:744$ no engenho Tres Braços, sito na fregmezia da Escada, arredado da estação da via-ferrea legoa e meia : a tratar nas Cinco Pontas n. 82.

Superiores batatas inglezas.

Em gigos francezes : nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Doces, fructas e flores
RUA DA CRUZ N. 13.

Sorvetes de differentes fructas, tendo nas quartas-feiras e sabbados de creme.

Doces, fructas e flores
RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se geléa de mão de vaca.

Doces, fructas e flores.
RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se presunto em fiambre as libras.

Doces, fructas e flores,
RUA DA CRUZ N. 13.

Lanches todos os dias ; differentes.

Doces, fructas e flores.
RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se Xarope de todas as fructas.
Doces seccos christalisados, de cajú, mangaba, limão, cidra e laranja, em caldas.

A 7$ e 9$000

Vende-se borzeguins francezes, obra pontiada e bem forte, pelo diminuto preço de 7 e 9$000 : na bem conhecida loja de miudezas da rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia, n. 50 A.

— Vende-se papel de seda para cigarros a 4$800 o cartão : na rua do Visconde de Pelotas, outr'ora rua do Aragão n. 10.

Charutos da Havana

Chegou nova remessa pelo vapor americano ; na rua da Cruz n. 55.

MAMAMGUAPE

Vende-se os seguintes engenhos perto da cidade de Mamamguape,

Barra. Excellente propriedade com optima casa de vivenda, engenho e mais casas precisas, tudo de pedra e cal, e muito bem construido.

Preguiça muito bem situado por ser junto do porto de embarque dos vapores da companhia pernambucana, e onde tem de findar a estrada de ferro projectada, de Mamanguape.

Patricio Situado ao pé deste.

Quem pretender qualquer uma destas excellentes propriedades, queira se entender com Tasso Irmãos & C.

Luvas de Jouvin muito frescas

brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora : na loja d'America, rua do Cabugá n. 10.

Fazendas baratas
NA
RUA DO CRESPO NUMERO 25
LOJA DE
MANOEL DIAS XAVIER.

NOVO SORTIMENTO de cambraias e organdys de cores a 280 rs. o covado.

CHITAS CHINEZAS para coberta a 240 rs. o covado !.... é pechincha.

CHITAS de cores claras e miudinhas a 160 e 200 rs. o covado.

DÃO-SE amostras com penhor ; na rua do Crespo n. 25.

ARMAÇÃO
DE
AMARELLO

Vende-se uma rica armação de amarello por preço muito em conta : a tratar na rua da Cruz numero 16.

E' BARATISSIMO

Chitas escuras a 160 rs. o covado, ditas coloridas a 200 rs. o covado, riscadinhos a 160 rs. o covado, cambraias de cores miudas e graudas finas a 200 rs. o covado, peças de cambraia branca fina com toque de mofo a 3$500 a peça, ditas de madapolão fino com 20 varas a 4$500, 5$500, 6$000 e 6$500, algodão de lista para roupa de escravos a 160 rs. o covado, chitas escuras a 280 rs. o covado, de todas estas fazendas dão-se amostras : á rua do Duque de Caxias n. 29, esquina que volta para o Pateo de Pedro II.

LIQUIDAÇAO

Chitas de cobertas padrões modernos a 240 rs. o covado, ditas para vestidos a 200 rs. o covado, cambraias orgadys de cordão, padrões miudos a 280 rs. o covado na rua do Crespo n. 20.

— Vende se pés de alecrim já grandes e bem viçosos, por barato preço, em Ponte de Uchôa sitio n. 9 A.

Vellas para carros.

Vende-se vellas stearinas para carros : na travessa da rua das Cruzes n. 4, a 1$000 a pacote.

Velas de spermacete

A 500 Rs. O MAÇO DE 5 VELLAS CADA UM
Vende-se superiores vellas de spermacete em caixas de 25 maços : na rua da Madre de Deus numero 28.

CONFEITOS

D'iodureto de potassio de L. Foucher.

Estes confeitos teem a vantagem de junto á maior exactidão na dosagem (5 conteem uma gramma de iodureto de potassio) não teem o sabôr desagradavel das soluções : sua efficacia é incontestavel, porque o medicamento chega ao estomago sem ter soffrido a menor alteração, o que muitas vezes acontece á solução pelo metal colher que serve para a medir, além destas a de mui facil transporte em viagem, evitando assim a interrupção do medicamento : unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Velas para carro

Vendem-se velas para carro : na rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 69.

VENDE-SE

duas machinas sendo uma para cozer couro e outra para costura : na rua Direita n. 64, loja.

— Chocolate homeopathico de Londres e do Maranhão, vende-se na rua estreita do Rosario n. 3, drogaria homeopathica.

ENGENHO

Vende-se o engenho Todos os Santos, sito na freguezia de Ipojuca, moente corrente, com boa casa de vivenda e do engenho, sendo toda obra nova e de tijollo ; com senzalla, estribaria, casa de farinha e casas de bagasso, forno de cosinhar formas, boa horta, bom d'agua para moer com o rio, com terrenos para safrejar tres mil pães de assucar annualmente; com boas varzeas, mattas de muita madeira de construcção, situado a uma legua do porto de embarque : quem o pretender dirija-se a rua Nova de Santa Rita, casa n. 2, ou ao engenho Pindobinha da referida freguezia que achará com quem tratar.

— Vende-se feijão branco em saccas para animaes a 2$000 : no armazem do Moreira, junto ao trapiche do Cunha.

A FLOR DO FUMO

Acaba de chegar nova remessa de fumo picado e cigarros especiaes do melhor tabaco da provincia do Pará e Amazonas, fabricados por José Julio Sampaio Pires : vende-se no unico deposito nesta provincia na praça da Independencia numero 39.

Boi.

Vende-se um boi proprio para carroça : a tratar na rua da Concordia n. 39.

Cabriolet e cavallo.

Vende-se um excellente cavallo com cabriolet de quatro rodas, vende-se tambem separadamente : para ver e tratar na rua do Hospicio n. 23.

— Vende-se um portão de ferro de lança, com 9 1/2 palmos de altura e 10 de largura : á tratar na rua da Esperança, Caminho Novo, n. 39.

Fio de algodão da Bahia de superior qualidade

Ha para vender no escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos : á rua do Vigario n. 16. 1º andar, superior fio de algodão vindo da Bahia.

VENDE-SE

uma vacca turina e um novilho da mesma raça: no sitio n. 22, na estrada Paulino Camara.

VENDE-SE

A caixa filial do banco do Brasil em liquidação vende por commodo preço a casa terrea sita a rua Imperial n. 66, á tratar na mesma caixa á rua do Marquez de Olinda n. 49.

— Vende-se um garrote de pura raça tourina, o qual se acha na Ponte de Uchôa, sitio do Sr. Dr. Bento José da Costa.

Feijão a 5$ o sacco.

Vende se na rua da Madre de Deos n. 7, para porcos ou vaccas.

— Fio para saccos e fogueteiros, saccos para assucar, cerveja de marca (Z) engarrafada especialmente para o Brasil, charutos da Havana, lona para velas, cambraia victoria, as verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas : vende-se em casa de T. Jefferies & C., rua do Commercio n. 46.

Vende-se

Chapéos de feltro, lebre, fazendas finas e ordinarias, e tambem do Chile, vindos ha pouco do Rio de Janeiro : na rua da Cadeia do Recife n. 32, loja.

Farinha de mandioca

Vende-se superior farinha de mandioca em saccos de dous alqueires por barato preço : no trapiche Cunha, caes da Companhia Pernambucana.

Livros com pouco uso

Na taberna do largo da Penha n. 10 vende se diversos livros, sendo de direito, romances e poesias ; por metade dos preços que foram comprados.

— Vende-se a casa terrea da rua da Senzalla Velha n. 12, em chão proprio : a tratar na rua da Senzalla Nova n. 30.

VIDROS
DE
ESPELHOS.

A Esperança, á rua Duque de Caxias n. 77 A (antiga do Queimado) acaba de receber um completo sortimento de vidros de espelhos para todos os tamanhos, de 7 a 40 pollegadas. Na mesma loja tambem se vende diamantes para cortar vidros, tudo por barato preço : na rua Duque de Caxias n. 77 A.

BATATAS

a 2$500 acaixa com 2 arrobas e meia

O kilo a 140 rs. ou libra a 60 rs. : vendem Poças & C., na rua estreita do Rosario n. 9, junto a greja.

— Vendem-se favas a 240 rs. o kilogrammo e 3$500 peso de 15 kilogrammos para cima : na rua de Rangel n. 9.

É BARATO.

Cambraias de cores fixas, muito lindos padrões a 280 rs. o covado : na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina.

Vende-se

Superior vinho de uva pura especialissimo, pasto, em 5.º e 10.º de pipa.
Dito do Porto muito fino em 20.º de pipa, proprio para mimo.
Dito dito D. Luiz I em caixas de 12 garrafas.
As qualidades superiores destes vinhos dão a liberdade ao possuidor de garantir aos compradores a pureza de sua preparação : a tratar na rua do vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davin.

Couro de bezerro

Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Jonston & C. : rua da Senzala Nova n. 40.

Novo-caporal.

Fumo proprio para cachimbo e cigarros, superior ao caporal francez, e por menos de metade do preço deste. Vende-se a retalho e em grandes porções : na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do do Rosario n. 21.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Predio á venda.

Vende-se o predio de dous andares e sotão, sito a rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 69, que faz esquina para a rua do Marquez do Herval ; tem, pela sua boa localisação, uma vista incontestavelmente aprasivel, e será uma excellente acquisição para quem desejar alli, em seu espaçoso armazem, algum estabelecimento pela vantagem que offerece de ser de esquina, o que sem duvida torna-o ainda mais recommendavel : os pretendentes podem entender-se no armazem n. 19 á rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia do Recife.

CAFÉ DO CEARA'

Na rua da Madre de Deus n. 28 vende-se caffé do Ceará de superior qualidade por menos preço do que em outra qualquer parte.

BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

Fio para saccos
Superior

Vende-se no armazem de Okell, Bindloss, & C. a rua da Cruz n. 11.

AS 400 PEÇAS DE CHITA.

Chita fina superior, padrões miudos a 7$ a peça de 35 covados
Dita escocezas fina, a 8$500 a peça, ou 260 rs. o covado ; é liquidação.
Rua do Duque de Caxias n. 43, antiga do Queimado n. 1.

Farinha de mandioca do Maranhão

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos boa farinha de mandioca do Maranhão em saccos regulares : a rua do Vigario n. 16, primeiro andar.

Farinha de mandioca da Bahia

A melhor que presentemente existe no mercado, propria para mesa, por ser muito alva, fina e torrada, em saccos grandes de 2 alqueires : vende-se no escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos, a rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Libras esterlinas

A' venda no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 4.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS